ANNO LXVII — NUMERO 172 SABBADO 1 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Julho, ás 7 horas e 40 minutos da noite, (Recebido pela Estação do Recife, ás 11 horas da noite).

A commissão de orçamento da Camara dos Deputados apresentou um projecto que marca uma pensão de 120:000$000 ao Sr. D Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brazil apresentando o mesmo projecto os seguintes considerandos, proprios da dignidade nacional:

O ter sido D. Pedro, durante meio seculo o primeiro magistrado do paiz, e o ter até hoje mantido uma honrosa posição em face dos acontecimentos politicos operados em 15 de Novembro.

A commissão faz votos para que D. Pedro não contraste essa conducta elevada e nobre de que sempre deu mostras, tendo, cheio de honestidade, vivido sempre e modestamente, despendendo sua lista civil em obras de caridade e patrioticas.

Aceita igualmente um additivo consignando uma autorisação para que o ministro da fazenda faça as operações de credito necessarias para a relisação do pagamento da dita pensão desde 15 de Novembro de 1889.

— Telegrrammas do Pará annunciam estar gravemente doente o Dr. Costa Britto.

— Foram promovidos:

A general de divisão, o general de brigada Izidoro Fernandes de Oliveira;

A general de divisão graduado o Barão do Rio Apa;

A general de brigada, o coronel Francisco Antonio de Moura;

A general de brigada graduado o coronel de engenheiros Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

— Os Bancos mantiveram a taxa de 15 3/4.

— A Alfandega rendeu 185:005$120.

BUENOS-AYRES, 29 de Julho (retardado).

Foi eleito presidente da Republica do Chile o Dr. Claudio Vicuna.

RIO DE JANEIRO, 31 de Julho, ás 9 horas e 50 minutos da noite (recebido á meia noite.

Na sessão do Senado, hoje effectuada, foi discutida a proposta apresentada pelo general Almeida Barreto, revogando a lei da reforma compulsoura do exercito e armada.

A questão foi muito debatida fallando varios senadores, entre os quaes o marechal José Semeão oppondo-se ao projecto.

— A epidemia da influenza toma incremento estendendo-se a alguns estados do sul.

— E' provavel que brevemente o Sr. Barão de Lucena, ministro da fazenda, conclua o seu plano de organisação financeira.

RIO DE JANEIRO, 31 de Julho, ás 11 horas e 40 minutos da manhã (recebido em nosso escriptorio á meia hora de hoje.)

Está provado que o caso do morro de Santa Thereza não foi mais do que um reclame da *Gazeta de Noticias* para chamar a attenção publica sobre um romance cuja publicação foi encetada hoje.

Esse folhetim intitula se Paula Mattos ou o *Monte de Socorro*.

Esse facto que trouxe a população alarmada durante 3 dias, chamou a attenção publica e occupou a policia.

Ignora-se porém, se o referido jornal conseguirá tomar partido utilisando-se d'esse recurso que é a reproducção de um outro já posto em pratica.

— O *Jornal do Commercio* disse em sua edição de hoje que é provavel a annexação do Rio Grande do Sul á Republica Oriental.

— O mesmo jornal insiste na questão das Missões.

— Foram reconhecidos os poderes dos deputados eleitos pelo Estado de S. Paulo Dr. Paulo Jesuino de Mello e Rodolpho Miranda

E' provavel que seja negada a exoneração pedida pelo 1.° engenheiro da Estrada Sul de Pernambuco, Cancio Ferreira.

— O cambio mantevo-se hoje a 15 1/2 e 16.

A Alfandega rendeu 173:187$318.

BUENOS AYRES, 30 de Julho.

Foi lido hoje em sessão secreta do Senado o tratado das Missões, que foi enviado á commissão de constituição.

Esta não obstante mostrar se favoravel ao tratado, só apresentará seu parecer depois que for conhecida a opinião do Congresso Brazileira.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados, proprietarios e moradores na cidade da Victoria, pedindo que lhes seja concedida a canalisação d'agua potavel.—Aguardem a organisação dos serviços municipaes.

Antonio Pereira de Souza, praça da guarda local de Pesqueira, pedindo transferencia para esta capital.—O peticionario, conforme a organisação especial da guarda local, só poderá servir dentro do districto em que foi alistado.

Tenente Antonio Francisco da Costa, senhor do engenho Veneza, da comarca de S Lourenço da Matta, pedindo que lhe mande dar por certidão o theor do despacho exarado na petição do supplicante, em que pedia approvação do contracto de aforamento perpetuo, feito com o D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda.—Dê-se por certidão.

Antonio Fernandes da Silva Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 591$725, de vencimentos que cahiram em exercicios findos, e cujo pagamento se acha autorisado pela lei provincial n. 20009.—Attendido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Bento Alves de Lima, sentenciado, pedindo para lhe ser fornecida certidão de sua sentença e do valor do objecto furtado.—Informe o Dr. chefe de policia.

Benjamin Ismael Alvares Santos official do registro geral das hypothecas de Barreiros, pedindo prorogaçao, por cinco mezes do prazo marcado para indemnisação dos livros fornecidos pelo governo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Empresa d'A *Provincia*, pedindo o pagamento da quantia de 225$000, importancia de excesso de trabalho de impressão feita em virtude do seu contracto.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Idalina da Costa e Silva, pedindo uma pequena subvenção, por ter posto no Arsenal de Marinha um filho menor.—Indeferido.

João Carlos Mendes, tenente do 2° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, pedindo sua reforma com posto de accesso.—Informe o coronel commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Recife.

Bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos, pedindo restituição do que pagou de seu titulo de nomeação de 2° official do Contencioso do Thesouro do Estado, que ficou sem effeito dito acto.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel José de Castro Sá Barreto, juiz de direito da comarca de Cimbres, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Evangelista da Silva, pedindo providencias, afim de poder retirar tres carros que serviam para conducção de variolosos para o hospital de Santa Agueda, visto a isto se oppôr o medico daquelle estabelecimento.—Compareça o peticionario na secretaria do governo, afim de se accordar o preço dos carros que serviram por aluguel para a conducção de variolosos e que precisam de ser incinerados.

José Brandão da Rocha, juiz de direito da comarca de Itambé, pedindo para serem justificadas as faltas do referido cargo no dia 18 e assumido no dia 24.—Justifico.

Bacharel Leopoldo Cesar Gusmão, promotor publico da comarca de Canhotinho, pedindo 2 mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado na forma da lei.

D. Marianna Pinto Correia de Barros, Francisco Martins Correia de Barros, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, José Mendes Carneiro da Cunha e Diogo Xavier Carneiro da Cunha, pedindo que lhes mande dar por certidão o theor do despacho exarado na petição dos supplicantes em que pediram approvação do contracto de aforamento perpetuo, feito com o D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda.—Dê se por certidão.

Urbano Guedes Gondim, capitão da 3ª companhia do 14° batalhão da guarda nacional da comarca de Independencia, na Parahyba, tendo mudado-se para Timbaúba, pedindo para ser aggregado a um dos batalhões daquella comarca.—Informe o commandante superior da guarda nacional de Timbaúba.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª— N. 164—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Alexandre de Mendonça, conhecido por Chico Velho Camillo Augusto da Silva e Antonio Francisco, conhecido por Italiano, remettidos pel Dr. Juiz de Direito da comarca de Canhotinho, o primeiro e o terceiro como criminosos no termo da Lagoa do Monteiro do Estado da Parahyba e o segundo como criminoso no termo da Victoria deste Estado.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiz Olympio da Costa, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Moreira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Julião da Costa Brazil como gatuno, e Joaquim Chrysostomo de Albuquerque, como desordeiro

— Communicou-me o subdelegado do districto de Apipucos, que ante-hontem, por volta de 7 horas da noite, no lugar denominado Oiteiro e em casa de residencia do individuo José da Costa e Silva, deu se explosão em uma pequena quantidade de kerosene que se achava em uma lamparina de flandres resultando ficar bastante queimada uma criança de cinco annos de idade filha daquelle individuo e que conduzia a lamparina de um quarto para o outro.

A infeliz criança veio a fallecer hontem, as 4 horas da madrugada.

Foram dadas as providencias que o caso exigia.

— Foi hontem capturado no termo de S. Lourenço da Matta o réo José de tal, conhecido por José Purgador, pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do Cod. Crim.

— Tambem no dia 28 do corrente foi capturado no lugar Fendas do districto de Paquevira o réo Camillo Augusto da Silva pronunciado no termo da Victoria em crime de morte.

— A's 4 horas da tarde de hontem falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de hemorrhagia cerebral o alienado de nome Caetano de tal.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo *Trente* hontem chegado aqui da Europa, tivemos, além das que constam da carta do nosso correspondente em Lisbôa, inserida em outra secção, as seguintes noticias:

Hespanha

Em data de 20 do mez hontem findo escreve-nos o nosso referido correspondente sobre esse paiz:

— O *Independance Belge*, alludindo ao triumpho obtido pelo governo hespanhol na proposta relativa á prorogação dos privilegios do Banco de Hespanha, diz que «a Hespanha, pela sua politica de neutralidade absoluta no concerto europeu, tem direito a todas as sympathias, devendo esperar-se que ella saberá melhorar a sua administração, e reparar as suas forças, para as empregar exclusivamente no sentido da paz geral.»

— Acalmaram os boatos de crise ministerial, que se considera addiada para Outubro. Então formar se-ha um gabinete sob a presidencia de Canovas, sahindo Silvela, e tomando a pasta do interior Villaverde.

— Continúa em largas proporções a emigração de Madrid para as estações de verão. Salmeron vai para Hendaya e Pariz. Na sua excursão demora se dous mezes.

— Sagasta realisará em Biarritz reuniões com os seus amigos politicos.

Foi no dia 15, e não a 13 do corrente que se leu no senado e na camara o decreto real addiando as sessões.

A reabertura julga-se que se realisará em Novembro, para ser discutido o orçamento.

— Estão encerradas as camaras hespanholas, e o seu encerramento coincide com o primeiro anniversario da nova gerencia do Sr. Canovas del Castillo.

Não se dirá que foi um periodo muito fertil e muito prospero, o que aliás seria de esperar da influencia de um estadista das tradicções e da estatura politica do chefe do partido conservador, que tem o seu programma definido, e traçado o seu plano de governo.

Tambem não se poderá dizer, em boa razão, que foi a opposição dos Srs. Sagasta, Castellar e Salmeron que lhe creou difficuldades.

A discussão da resposta ao discurso da corôa, em que era costume levantar larga discussão, a exposição de principios, foi mais breve do que nunca. Apenas alguns deputados republicanos aproveitaram para lançar manifestos ao paiz, sob a fórma de diversos parlamentares.

O Sr. Sagasta e os seus correligionarios mantiveram a linha correcta de opposicionistas dynasticos, que não levantam obstaculos aos direitos da corôa. Estava desembargado o caminho. Porque não o percorreu desembaraçadamente, o governo e a sua maioria? Porque foi que em vez de examinar o novo orçamento, se contentaram com a prolongação do actual orçamento por todo o proximo exercicio?

Não foi, porcerto, por timidez, porque estas mesmas côrtes, conservadoras, votaram uma resolução audaz, que veio sobresaltar a gente de negocios.

Depois de ser approvada uma lei, que permittira uma reducção de 50 milhões na conta das despezas, e de ter autorisado uma emissão de 250 milhões para pagar metade da divida fluctuante, as duas camaras renovaram o privilegio do Banco de Hespanha, em condições que deixaram como assombrada a opinião publica.

Conservou-se um pouco, mas academicamente no termo da sessão, ácerca da renovação do pacto dos dous Imperios, e da Italia. Os hespanhoes percebem instinctivamente que os visinhos de além dos Pyrineus não levantarem questões politicas sem ella, nem contra elles, e não teem por isso interesse algum em servir de jogo ás potencias, que lhes são, politicamente estranhas. Proclamam-n'o um equivoco.

Os republicanos, é claro, não perdem occasião de manifestar as suas sympathias pela França. Sagasta, sob o ministerio do qual fez D. Affonso III a sua viagem a Allemanha, nem por isso está menos convencido de que as conclusões puramente continentaes não interessam á Hespanha, e de que a neutralidade é portanto a attitude mais conveniente a sua politica, e mormente as suas finanças.

Esta idéa compartilha ao actual governo não obstante as razões de principio; quer dizer, as considerações dynasticas que podiam inclinal-a á alliança das tres potencias monarchicas do centro da Europa.

Por isso o gabinete Canovas cultiva sinceramente com a França republicana as relações mais amiaveis e mais correctas. Acha commodo aprender nos males alheios e a Italia é um precioso exemplar de estudo.

— A côrte partio as 8 horas de 17 do corrente para San Sebastiano.

— Um telegramma de Barcelona diz haver n'aquella cidade ordem de prisão contra o emigrado republicano portuguez o Dr. Alves da Veiga.

— O *New York Herald* acaba de publicar um violento artigo contra a administração colonial hespanhola na Oceania.

Evidentemente ha nas accusações alguma cousa de má vontade, denotando talvez pretenções dos Estados Unidos as ilhas Carolinas, que tamanho conflicto iam originando já entre a Hespanha e a Allemanha.

Diz o *Herald* que Naupie, chefe indigena da ilha de Ponapé, chegou a S. Francisco da California, fazendo a travessia desde Honolulu, e que marchou para Washington, afim de pedir ao presidente dos Estados Unidos que soccorra os seus subditos.

Segundo affirma o jornal *Zankee*, Naupie sustenta que as propriedades dos indigenas correm grave risco de ser destruidas pela soldadesca que as autoridades hespanholas lá aquartelaram soldadesca, cujas hostilidades, pelos modos, excedem tudo quanto se possa imaginar.

Os hespanhoes, accrescenta a *Herald*, foram arrastados ao principio pela inveja, ao receberem da obra levada a cabo pelos missionarios norte-americanos em favor dos naturaes das Carolinas. Como os maltratassem, os indigenas sublevaram-se, e expulsaram os hespanhoes que em represalias, bombardearam as habitações e aldeias em que elles viviam.

Suppõe-se que o pastor protestante Raud, residente no archipelago, enviou uma communicação violenta ao governo de Washington pedindo com urgencia que envie um vaso de guerra a Ponapé, afim de proteger os subditos americanos, e que exija uma grande indemnisação ao governo hespanhol, obrigando-o tambem a tratar com toda a benevolencia os indigenas.

PACIFICO E RIO DA PRATA

Recebemos hontem as seguintes noticias:

Chili

Chegou a Valparaiso o couraçado inglez «Melpomene.»

— Falleceu o bispo de Serena, D. Maria Ourego.

— Chegaram a Coquimbó o couraçado «O' Higgins» e o transporte «Cachapoal.»

— Foi deportado o Dr. Daniel Felix, illustre jurisconsulto.

— Foram completamente destruidos por um incendio os palacios do Dr. Carvalho e de D. Maria Montes.

— O *Diario* de Buenos-Ayres publica o seguinte:

E' opinião dominante entre os emigrantes chilenos, que o conflicto entre os governos do Chili e Bolivia, originado pelo reconhecimento de segundo, da junta revolucionarios de Iquique, levará o presidente Balmaceda a declarar a guerra para despertar o sentimento nacional dos chilenos e ver se assim acaba a guerra civil que divide o povo chileno.

O facto é que o representante de Balmaceda, o Sr. Angelo Custodio Vicena, pedio seus passaportes e abandonou a capital com todo o pessoal de legação.

As notas trocadas nessa occasião foram de estylo e fórmas inconvenientes por parte do ministro chileno, que chegou até a chamar de protector dos revolucionarios o governo boliviano.

Quatro foram as communicações que dirigio ao ministro do exterior e vice-presidente boliviano Dr. Sanchez Ortiz: negava a esse governo o direito de reconhecer a belligerancia da junta de Iquique e entrar em communicações com o seu agente confidencial o Sr. João Matta; recordava que á Bolivia não convinha aceitar a doutrina da admissão dos movimentos armados, por que a sua historia «havia sido uma série de seducções e revoluções e que dellas ainda não tinha sahido,» accusava o governo de ter deixado propositalmente o armamento, que se tomou á divisão Cannes, ao alcance dos revolucionarios, e concluia que depois do procedimento do governo boliviano era desnecessaria a presença do representante chileno em La Paz.

O governo boliviano respondeu com cortezia, porém firme na sustentação dos seus direitos.

Telegrammas posteriores dizem que no mundo official de Santiago havia grande excitação contra a Bolivia.

Republica Argentina

Parece estar averiguado que passou de proposta, não ficou em simples tentativas o suborno aos empregados do telegrapho submarino, por parte do ministro chileno.

Acredita-se que effectivamente houve alguem que aceitou a proposta e por isso as autoridades judiciarias iniciaram o procedimento criminal.

Em todas as rodas diplomaticas commenta-se com indignação o facto sem precedentes, que vai ter desfecho perante os tribunaes.

E' quasi certo que o principal factor deste grande escandalo retirar-se-ha desta cidade, abandonando o cargo demittindo-se.

— Desmente se a noticia da sublevação na provincia de Santa Fé.

— Os soldados do batalhão provincial têm deixado na provincia de Corrientes dolorosos signaes de sua passagem.

De todos os pontos chegam noticias de roubos, incendios e assassinatos praticados por estes homens.

Na cidade do Rosario, a tranquillidade publica está longe de ser restabelecida. Todos os dias ferem se na rua verdadeiros combates entre a policia e o povo.

—Varios jornaes noticiam que os bombeiros do Rosario atacaram um piquete policial, matando o commandante.

—E' provavel a retirada do ministro chileno aqui residente.

—O «Sul America» annuncia proxima crise na praça do Rio de Janeiro.

O correspondente da «Nacion» em Montevidéo diz ter recebido telegramma no mesmo sentido.

«Ei Diario» publicou hoje uma carta contendo falsidades e injurias contra os brazileiros.

O chefe politico do departamento de Canelones morreu de repente.

Effectuou-se no dia 23 a abertura da sessão legislativa extraordinaria.

Consta que o governo apresentará ás duas camaras, um projecto de lei concedendo ao Banco Nacional do Uruguay privilegio exclusivo de emissão.

Foi suspensa a quarentena a que estavam sujeitas os navios procedentes dos portos do Brazil; continuando, porém, a observação para os casos de más condições dos mesmos navios.

O ministro da guerra da republica Argentina desmente o boato de haverem tropas argentinas invadido o territorio das Missões.

O Dr Cyro de Azevedo, ministro do Brazil n'essa Republica passou telegramma ao governo, assegurando não ter fundamento o boato.

Realisou se no dia 25 á noite o grande banquete politico offerecido pelos partidarios da conciliação em honra do general Mitre e do Dr. Uriburu.

Todos os presos da revolução de Catamarca foram soltos.

O juiz do commercio concedeu moratoria ao Banco Inglez do Rio da Prata para cumprir as suas obrigações.

O parlamento adoptou a rescisão do contracto das obras de salubridade.

Republica Oriental

As transacções financeiras acham-se completamente paralysadas.

Os bancos e a bolsa não abriram. O Dr Herrera y Obes presidente da Republica do Uruguay, em uma mensagem dirigida á camara dos deputados declara que considera urgente a liquidação do Banco Inglez, do Rio de Prata.

Dizem que as férias serão prorogadas até o dia 1.° de Agosto.

—

O presidente da Republica do Uruguay dirigio nova mensagem á camara, pedindo moratoria de um mez em favor do Banco Nacional de Uruguay.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Recebemos hontem as seguintes noticias:

Estado de Matto Grosso

Pelo ministerio do interior foi dirigido o seguinte officio:

«Ao Sr. presidente do Senado.—Em officio de 13 do corrente mez communicastes ao Sr. presidente da Republica que o Senado em sessão do dia 11 e a requerimento de um de seus membros, deliberára que se pedissem ao governo informações sobre os seguintes pontos:

Se considerou validas as eleições de 3 de Janeiro do corrente anno a que se procedeu em Matto Grosso;

Se, tendo demittido o governador seu delegado naquelle Estado, que, investindo-se de poderes que não tinha, porque não podiam ter lhe sido conferidos legalmente, exerceu attribuições que não eram de sua competencia, exorbitou attentando contra e soberania do Estado, conservará naquelle posto de honra o actual governador, que acaba de commetter o mesmo attentado, como se vê da *Gazeta Official* n. 176 de 20 de Junho findo e com a circumstancia aggravante de reincidencia em um acto approvado por autoridade superior, cujas ordens deve cumprir como simples e fiel executor.»

Respondendo, cabe ao governo declarar-vos para conhecimento daquella corporação, sobre e primeiro ponto, que ao Congresso do Estado de Matto Grosso compete, quando estiver reunido, apreciar e julgar da validade da eleição: no que toca ao segundo, que o governador do referido Estado será conservado emquanto bem servir a causa publica.

O Sr. presidente da Republica por este modo julga ter satisfeito a requisição do Senado.—Tristão de Alencar Araripe.

Estado de Goyaz

Do «Publicador de Goyano» de 12 do corrente extrahimos o seguinte:

«Decreto n. 70 de 10 de Julho de 1891.—O governador do Estado considerando que os deputados á camara constituinte, Joaquim Fernandes de Carvalho, Bernardo Antonio de Faria Albernaz, Antonio Cupertino Xavier de Barros, Ricardo da Silva Paranhos, José Francisco de Campos, Antonio José Caiado, Francisco Vaz da Costa, Antonio Augusto Vieira de Castro, Francisco de Paula Gonzaga, José Jacintho de Almeida, Gustavo Balbino de Souza, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, Miguel José Vieira, Antonio Luiz da Costa Brandão, Manoel Alves de Castro, Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes, Ernesto Ferreira da Silva, Ayres Feliciano de Mendonça, Paulo Francisco Povoa, Joaquim Ayres da Silva, José Maria Monteiro de Barros, Carlos Gomes Leitão, Joaquim Xavier Guimarães Natal e José Leopoldo de Bulhões Jardim, reuniram-se a 1 de Junho findo, em predio particular, desrespeitando o decreto n. 64, de 21 de Maio do corrente anno, que adiara para 15 de Novembro futuro a installação da referida camara e votaram clandestinamente, sem as formalidades legaes, uma constituição, a que este governo e o federal negaram approvação;

Considerando que, «ex-vi» do decreto n. 36 de 22 de Novembro de 1890, o projecto de constituição, mandado publicar por decreto n. 33 de 7 de Outubro do mesmo anno, entrou em vigor tão somente, na parte tocante á unidade, eleição, composição e funcções da primeira camara;

Considerando que, os alludidos deputados, em declaração por elles firmada e em cuja observancia persistem, dando por findo o seu mandato quanto á missão constituinte, tambem o deram quanto á ordinaria, visto como o exercicio desta suppõe o daquella;

Considerando ainda, que o Estado de Goyaz, primeiro em publicar seu projecto de constituição, não deve ser o ultimo a gozar dos innumeros beneficios inherentes á fórma de governo republicano—federativo, ratificada pelos representantes do povo brasileiro, a 24 de Fevereiro do anno vigente, decreta:

Art. 1.° Proceder-se-ha a 15 de Setembro proximo futuro, á eleição de deputados pelo 1° districto, e de 15, pelo 2°, os quaes trarão poderes especiaes do eleitorado para, com os 16 deputados que não firmarão declaração dando por findo o seu mandato, julgar a Constituição publicada por decreto n. 33 de 7 de Outubro do anno passado, eleger o governador e vice-governadores que houverem de servir no primeiro periodo administrativo e funccionar em legislatura ordinaria,

Art. 2.° São condições de elegibilidade as prescriptas no projecto de Constituição do Estado e que não contrariem o disposto na Constituição Federal.

Art. 3.° Esta eleição será effectuada de accordo com o decreto do governo provisorio, n. 1189 de 21 de Dezembro de 1890.

Art. 4.° A camara constituinte do Estado installar se-ha a 15 de Novembro proximo vindouro.

Art. 5.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Governo do Estado de Goyaz, 10 de Julho de 1891 3° da Republica.—Rodolpho Gustavo da Paixão.

Depois da publicação deste decreto foi publicado o seguinte decreto:

Os abaixo assignados, deputados á camara legislativa deste Estado, declaram ao brioso eleitorado do mesmo Estado, que não renunciaram o mandato que lhes foi conferido, e protestam solemnemente contra o decreto n. 70 de 10 do corrente mez, em que o Dr. Rodolpho Paixão, delegado do governo central e incompetente governador, os considera exonerados do mandato legislativo, mandando proceder á nova eleição em que sejam substituidos; e concitam ao mesmo eleitorado a não attender a esse acto arbitrario e inconstitucional, emanado da prepotencia e ao qual em se opposto o congresso Nacional e a imprensa bem orientada de todo o paiz. Em artigo de fundo do proximo numero do «Goyaz» serão destruidos os fundamentos que serviram de base a expedição do supra-dito decreto.

Goyaz, 12 de Julho de 1891.—Joaquim Fernandes de Carvalho.—Manoel Alves de Castro.—Bernardo Antonio de Faria Albernaz.—Antonio Cupertino Xavier de Barros.—Carlos Gomes Leitão.—José Maria Monteiro de Barros.—Ernesto Ferreira da Silva.—Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes.—Miguel José Vieira.—Ayres Feliciano de Mendonça.—Antonio José Caiado.—José Francisco de Campos.—Paulo Francisco Povoa.—Ricardo da Silva Paranhos, ausente.—Francisco Vaz da Costa, idem.—Antonio Augusto Vieira de Castro, idem.—Francisco de Paula Gonzaga, idem.—José Jacintho de Almeida, idem.—Gustavo Balduino de Souza, idem.—Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, idem.—Antonio Luiz da Costa Brandão, idem.—Joaquim Ayres da Silva, idem.—Joaquim Xavier Guimarães Natal, idem.—José Leopoldo de Bulhões Jardim, idem.

Capital Federal

Datas até 6 de Julho.

Eis o resumo das sessões do Congresso realisadas nos dias 23 e 25.

Sessão do dia 23:

Senado.—Na sessão d'esse dia, depois da acta e do expediente, entrando-se na ordem do dia é approvado em 2.ª discussão o projecto sobre o subsidio dos senadores e deputados, depois de orarem os Srs. Amaro Cavalcanti, Gomensoro, Quintino e Gil Goulart.

Foi approvado em 2.ª discussão o projecto isentando de direitos de importação os materiaes para a Academia do Commercio em Juiz de Fóra.

Continuando a discussão sobre o projecto relativo ao casamento civil, oraram os Srs. Campos Salles e Coelho de Campos, ficando a discussão adiada pela hora.

Camara dos Deputados.—Na sessão do mesmo dia antes do expediente pedio a palavra o Sr. Palleta para fundamentar um requerimento firmado por elle e outros collegas da deputação mineira pedindo cópia de varios documentos sobre a formação de um pantano na cidade de Juiz de Fóra, resultante de obras feitas pela estrada de ferro Central do Brazil;

Em seguida o Sr. Oiticica fundamentou um projecto de lei elaborado pela commissão de fazenda, reformando o systema monetario.

Na ordem do dia encerrou-se a discussão do parecer n. 5 A sobre incompatibilidades, depois de orar o Sr. Chagas Lobato, ficando adiada a votação por falta de numero

Encerraram se igualmente os pareceres ns. 32, 38 A, 20 e 43, ficando tambem adiada a votação.

Sessão do dia 25.

Senado.—Na sessão do dia 25, depois da approvação da acta, o Sr. Amaro Cavalcanti justificou um requerimento pedindo a remessa ao Senado do quadro demonstrativo das rendas aduaneiras, inscriptas sob o titulo Importação; o Sr. Pinheiro Machado apresentou um projecto propondo medidas para repressão do contrabando no Rio Grande do Sul; o Sr. Americo Lobo justifica um requerimento pedindo informações sobre o adiamento do Congresso de Goyaz e o Sr. Amaro Cavalcanti outro sobre a annullação pelo governador, de parte da deputação constituinte do mesmo Estado.

Na ordem do dia foi approvado em 2.ª discussão o projecto sobre casamento civil, depois de orarem os Srs. Saraiva e Lapér.

Entrando em discussão o projecto sobre procurações, o Sr. Rangel Pestana pede a retirada do que apresentou, declarando o Sr. presidente que consultára depois o Senado sobre tal pedido, visto haver orador inscripto e não estar presente, adiando a discussão por estar quasi finda a hora.

Camara dos Deputados.—Na sessão do mesmo Dia o Sr. Frões da Cruz, antes da leitura do expediente, fundamentou uma indicação afim de que a Commissão de Constituição e Poderes formule um projecto de lei, que revogue as disposições das constituições estadoaes e leis contrarias á Constituição Federal.

Depois da leitura da acta levantaram-se varias questões referentes á discussão da vespera, tomando parte no debate os Srs. Jacques Ourique, José Marianno, Gabino Besouro, Belarmino de Mendonça e Aristides Maia, como secretario.

O Sr. Garcia Pires, pedindo um quarto de hora de urgencia, occupou-se da incompatibilidade do juiz seccional da Bahia, o Sr. Dr. Luiz Vianna, que ao mesmo tempo exerce o mandato de senador por aquelle Estado.

Na ordem do dia foi votado em 2.ª discussão o projecto de lei n. 6 A, autorisando a compra da casa em que falleceu o general Benjamin Constant; discutidos e encerrados os pareceres n. 32, concedendo um anno de licença ao Dr. Ascanio Cardoso de Andrade, lente de zoologia da Escola de Medicina da Bahia; n. 31, augmentando as pensões a D. Idalina Aguiar e suas irmãs e n. 37, autorisando um plano geral de linhas telegraphicas.

Passando-se á primeira discussão do projecto da reforma do systema monetario, ora o Sr. Sampaio Ferraz até levantar-se á sessão.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, do dia 26 Julho:

«Na igreja cathedral reunio-se hontem, ás 11 horas da manhã, o capitulo pleno sob a presidencia do monsenhor Felippe Nery, para dar posse ao monsenhor João Pires de Amorim, no cargo de governador deste bispado.

«Esse solemne acto começou pela apresentação do breve apostolico, por monsenhor Amorim, datado de 12 de Maio do corrente anno, em que o pontifice Leão XIII transferio o Conde de Santo Agostinho, do bispo de Olinda para occupar a cadeira do Episcopado de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e bem assim a procuração passada pelo proprio punho do novo bispo dando-lhe plenos poderes nos negocios das suas attribuições.

«De posse desses documentos o Rvdm. presidente do Cabido passou ás mãos do respectivo secretario conego Molina que os leu em voz alta e intelligivel.

«Certo o Illm. Cabido do breve pontificio e da procuração que envistia naquelle alto cargo o

monsenhor Pires de Amorim, prostrou se e ouvio a sua profissão de fé.

« Em virtude das formalidades do concilio de Trento, o Illm. Cabido acompanhou o governador do bispado até o *presbytero* onde foi feita de novo a leitura do breve pontificio pelo conego Eduardo Christão.

« As duas dignidades do Cabido, monsenhores Felippe Nery e Freire acompanharam em seguida a monsenhor Amorim até ao Solio Episcopal, onde tomou assento, recebeu a imposição do barrete e a saudação do corpo capitular.

« Neste momento repicaram os sinos da cathedral e de uma das tribunas do templo cahiram sobre o novo governador flôres em profusão.

« Voltando o Illm. Cabido á sala das sessões capitulares foi lavrada a acta affirmando e garantindo o cargo para que fôra investido o actual governador desta diocese, assignando como testemunhas os padres Escobar de Araujo e José Antonio Rodrigues secretario do Bispado.

« Em seguida foi pelo presidente nomeada a seguinte commissão, que deve ir em trem especial até Cachoeira para receber e felicitar o Sr Conde de Santo Agostinho no dia da sua partida de Taubaté para esta capital, a qual compõe-se dos Srs. conegos Molina, Amador e Gouveia.

« O Monsenhor Pires de Amorim, governador do bispado de S. Sebastião do Rio de Janeiro, dirigio hontem ao Revm. clero secular e regular, o seguinte :

« Permittio Deus que cessasse a viuvez da diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro dando-nos na illustre pessoa do Exm. Sr. D José Pereira da Silva Barros, Conde de Santo Agostinho, um novo bispo, cujas virtudes, sciencia e experiencia tão provadas, são um penhor seguro para a felicidade desta diocese. Hontem, perante o Illm. e Revm cabido da cathedral tomei posse do bispado em nome, por procuração de S. Exc. Revm., cumprindo render graças á Deus por tão feliz nova, mando aos Revds. sacerdotes seculares e regulares desta diocese, que pelo espaço de tres dias dêm na missa a collecta *pro gratiarum actione* que vem no fim da missa votiva da Santissima Trindade, cessando a que foi mandada *Deus refugium*, e passados os tres dias, continuem a dar a collecta *pro papa* nos dias permittidos pelas rubricas.

« Rio, 26 de Julho de 1891.—Monsenhor *João Pires de Amorim*, governador do bispado. »

Estado da Bahia

Datas até 28 do corrente.

Continuavam os trabalhos do Congresso Estadual

Attingia a quantia de 15:430$500, a subscripção em prol do monumento a 2 de Julho.

CORRESPONENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 20 de Julho de 1891

A falta de especies metallicas para a circulação aggravam cada vez mais a situação economica do paiz. Os queixumes em todo o reino são geraes, sobre tudo, contra a falta de moeda de prata para as transacções quotidianas do commercio interno.

Esta falta quem a promove, principalmente, são os assambarcadores para agiotarem a seu bel prazer.

O agio vai subindo por um modo extraordinario, tanto para a prata como para o ouro.

Ao passo que estamos em pleno regimen do «pé de meia», representado pelas «barras» ou cofres fortes acantoados nos domicilios dos que tem reservas para afferrolhar, pois desde longa moratoria pedida pelo Banco Luzitano e da fallencia desastrosa do Banco do Povo, a maior da gente prefere que o seu dinheiro lhe durma em casa, dando de barato os escassos juros bancarios,—é certo que os commerciantes para pagarem nas praças estrangeiras as mercadorias que importam, vêem-se obrigados a comprar as libras esterlinas por bom preço ; e para estes dois sorvedoiros, o dos cofres particulares e dos pagamentos no estrangeiro, se têm escoado todo o ouro que fugio da circulação e com que a agiotagem desenfreada vai especulando sem que nenhuma providencia energica se tenha até hoje tomado para reprimil-a.

Até as notas de 5$ e de 2$500 se vão encafuando nas arcas dos timoratos.

O seu desapparecimento do mercado é tão prompto como a sua emissão.

Está provado que a fome da pequena moeda é artificial e quasi exclusivamente feita por aquelles que tiram proventos d'ella.

A imprensa, quasi em coro, exige do ministro da fazenda «que lance mão d'aquellas medidas, que mais consentaneas se lhe affigurem, para debellar os males da situação, podendo empregar as que entender, porque se trata da salvação publica».

Uma das folhas mais lidas de Lisboa, o «Dia», dizia ante-hontem a tal respeito :

« Lembre-se o governo que, para respeitar a liberdade da especulação de meia duzia, está fomentando um descontentamento de tal ordem que, dentro em pouco, servindo se os explorado res d'outra ordem, deste pretexto, póde trazer-lhe, e a ordem publica, mais serios e mais difficeis embaraços, que não seriam facilmente reprimidos com uma lei de prohibição de compra ou venda de prata amoedada ; mas talvez só por meio de uma lucta sangrenta, cujos resultados não são faceis de prever »

O «Primeiro de Janeiro» que é porventura a gazeta de maior circulação no Porto e provincias do norte queixa-se tambem da situação angustiosa em que se encontra aquella praça e clama «contra a especulação vergonhosissima e torpe que alli se apresenta cada vez mais descarada e revoltante ».

O pequeno commercio prosegue aquelle jornal está atravessando uma crise desoladora. As transacções, que já são pequenissimas, ainda mais se restringem com a falta de trocos.

Nós temos visto, diz o «Primeiro de Janeiro» em differentes casas commerciaes deixar-se de fazer negocio porque os compradores apresentam notas para o pagamento e os vendedores não teem troco para lhes dar ».

Ora é isso mesmo o que está succedendo em Lisboa.

Nas outras cidades do paiz, guardadas as devidas proporções tambem a crise monetaria se faz sentir.

— O *Diario Illustrado* tem publicado ultimamente os retratos e noticias biographicas de dous pernambucanos illustrados : o Sr. Dr. Araujo Beltrão, digno ministro do Brazil em Lisboa e o Sr. Barão de Lucena, actual ministro da fazenda do gabinete federal.

— Affirma-se que estão lavrados varios decretos de nomeação, transferencia e demissão de ministros portuguezes no estrangeiro.

Para Pariz está nomeado o Sr. Emygdio Navarro, sendo transferido d'essa legação para Berlim o Sr. Dantas ;—de Berlim para Bruxellas, o Sr. marquez de Penafiel, e de Bruxellas para Roma o Sr. conde de Macedo.

O Sr. Mathias de Carvalho, diz se que é demittido.

As *Novidades*, jornal fundado pelo Sr. Emygdio Navarro, e de que tem sido director politico este energico jornalista, vai ser vendido por 31 contos de réis (fortes) a dous capitalistas, de cujos nomes me não recordo n'este momento.

Continúa a dizer-se que o Sr. conselheiro Arroyo vai brevemente para os Estados Unidos em commissão do governo afim de negociar com o da grande republica norte-americana varias estipulações commerciaes, relativas a exportação dos nossos vinhos, propondo a concessão em Portugal de depositos para o carvão de que tanto precisam os americanos para as suas esquadras.

— Na ultima reunião da assembléa geral da *Liga Liberal* deliberou-se eleger cinco membros para o conselho director, visto que havia n'elle outros tantos logares vagos.

Os eleitos foram os Srs. Abel Botelho, Antonio Cardoso de Oliveira, Antonio Maria Celestino de Souza, Antonio Pedro de Carvalho e Arthur de Souza Tavares Perdigão.

Foi approvada uma proposta creando sete lugares de supplentes ao referido conselho.

Para estes lugares foram eleitos os Srs. Augusto Cesar Pereira da Motta, Duarte Cabral Fava, Fernando Larcher, Francisco de Paula Gomes da Costa, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque, Joaquim de Almeida Leitão Veiga e José Candido Correia. A maior parte dos eleitos são officiaes do exercito e armada.

A colonia franceza, tanto em Lisboa como no Porto, commemorou festivamente a 14 do corrente a sua grande data nacional. Mr. Bihourd, ministro de França em Lisboa, foi alvo das especiaes attenções e diferencias por parte dos seus compatriotas. Como tivesse chegado ao Tejo navio de guerra francez, os navios de guerra portuguezes acompanharam-n'o nas suas demonstrações, embandeirando em arco e içando nos tôpes a bandeira tricolor.

No theatro *Alegria*, onde está funccionando a companhia do theatro do *Principe Real*, deu se n'essa noute o drama de grande espectaculo *A tomada da Bastilha*, terminando por muitos vivas levantados pelos espectadores á Republica á França a Portugal etc., etc.

Não houve incidentes desagradaveis, graças á não intervenção da policia n'estas manifestações populares.

— Consta que alguns officiaes ultimamente agraciados com varias condecorações, por causa dos acontecimentos de Janeiro no Porto, vão renunciar a mercê regia.

Naturalmente é para evitar em o pagamento dos respectivos direitos.

— E' no dia 3 de Agosto que partirá para o Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Mattos dos Santos.

— Segundo refere a *Vanguarda*, folha republicana de Lisboa, a camara municipal do Dondo (Africa Occidental) vai dar o nome de João Chagas a uma das ruas d'aquella villa. A mesma camara pedio ao Sr. João Chagas, ex-jornalista condemnado nos conselhos de guerra de Leixões por implicado nos acontecimentos de Janeiro d'este anno, o degredo n'aquella possessão portugueza, que fosse alli fixar a sua residencia.

E' muito significativa esta deliberação municipal e contrasta frisantemente com a bajulação oratoria de centenares de felicitações e congratulações á monarchia por se ter mallogrado o movimento revolucionario de Janeiro no Porto ! Creio mesmo que não ha precedentes de ser assim festejado no auxilio um condemnado por crimes politicos. Naturalmente em revindicta, do governo central, o Sr. João Chagas seria transferido para outro ponto da Africa portugueza.

— Parece que n'um dos ultimos conselhos de ministros se resolveu a favor da promettida amnistia, mas aproveitavel unicamente aos individuos condemnados nos conselhos de guerra pelo crime de rebellião, ficando exceptuados os que por abuso da liberdade de imprensa estão cumprindo as penas a que foram condemnados.

Por outra parte, acaba de ser concedida passagem de 3ª classe as mulheres dos condemnados pela revolta do Porto, afim de seguirem, como requereram, nos proximos paquetes para Africa.

Não se comprehende lá muito bem

— Diz-se que as eleições municipaes de Lisboa se realisarão no proximo Outubro ; mas ainda se não conhece a reforma administrativa da capital.

Parece que ha já combinações estipuladas entre o Sr. Lopo Vaz, ministro do reino e varios galopins aduaneiros de alto cothurno Diz-se que elles se compromettem a assegurar dous mil votos para a lista, ou chapa apoiada pelo governo ; e, em compensação o alto funccionalismo das alfandegas não será incommodado com as reducções de vencimentos decretados na celebre lei de meios, que ultimamente foi votada pelo parlamento.

— O Sr. conselheiro Barjona de Freitas publicou em folheto o magnifico discurso com que na camara dos pares explicou o seu procedimento sobre a questão ingleza.

Já o Sr. Hintze Ribeiro, que era ministro dos negocios estrangeiros quando o Sr. Barjona foi por elle nomeado negociador d'aquelle infeliz tratado (de 20 d'Agosto) havia tambem publicado, em uma brochura, o seu discurso proferido na mesma camara na sessão legislativa que ha poucos dias foi suspensa.

— Continua a imprensa liberal e não menos a republicana a occupar-se da questão do encapotado convento do Rego, cujo director espiritual, um certo padre Henrique se obstinou a impedir a entrada do mosteiro ao delegado de saude, quando no desempenho das suas funcções officiaes, pretendia visital o. O padre foi chamado ao governo civil e parece o cardeal patriarcha de Lisboa recebeu do ministro da justiça, ordem para alli se cumprirem as determinações do governo.

Por decreto de 17 de Junho foi nomeada uma grande commissão composta de altos funccionarios, agricultores, commerciantes e industriaes, encarregada de estudar e consultar o governo sobre o futuro regimen commercial externo. Pelo mesmo decreto foi incumbida a presidencia dessa commissão ao Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel e foi nomeado secretario o Sr. conselheiro Joaquim A. Gonçalves.

N'uma das suas primeiras reuniões essa commissão resolveu, para methodisar os seus trabalhos subdividir-se em commissões parciaes, cujos pareceres serão discutidos em sessão plena.

São tres as commissões parciaes que já estão funccionando : uma encarregada de estudar as condições communs a todos os tratados de commercio, de que fazem parte os Srs. conselheiros Emygdio Navarro, Monteiro Barreiros e Mattoso dos Santos ; outra, encarregada de estudar as reclamações da industria sobre a pauta convencional do tratado com a França composta pelos Srs. conselheiros Mattoso dos Santos, Madeira Pinto, Silva Amado e Joaquim Gonçalves ; e outra encarregada de estudar as questões de navegação connexas com o tratado anglo portuguez de 1842, composta dos Srs. conselheiros Barros Gomes, Calvet de Magalhães e Joaquim Pedro de Oliveira Martins.

A proxima sessão plena da grande commissão deve verificar-se hoje 20, para discutir um parecer da 1ª commissão parcial.

— Por terem sido em devido tempo denunciados, deixarão de vigorar nas datas abaixo designadas, os seguintes tratados de commercio entre Portugal e outras nações :

Em 15 de Janeiro de 1892, o tratado com a Gran Bretanha, relativo á India, de 26 de Dezembro de 1878, e respectivas convenções supplementares.

Em 24 de Janeiro de 1892, o tratado com a Italia, de 15 de Julho de 1872.

Em 30 de Janeiro de 1892, os tratados com a Austria Hungria, de 13 de Janeiro de 1872 com a Belgica de 23 de Fevereiro de 1874, com a Suissa, de 6 de Dezembro de 1873.

Em 31 de Janeiro de 1892, os tratados com a Allemanha, de 2 de Março de 1872 ; com os Paizes Baixos, de 9 de Janeiro de 1875 ; com os Estados Unidos da America, de 26 de Agosto de 1840.

Em 1 de Fevereiro de 1892, os tratados com a França, de 19 de Dezembro de 1881, e respectiva convenção addicional, de 13 de Maio de 1882 ; com a Grecia, de 12 de Janeiro de 1877.

Em 7 de Fevereiro de 1892, o tratado com a Dinamarca, de 20 de Dezembro de 1887.

Em 9 de Fevereiro de 1892, o tratado com a Russia, de 28 de Fevereiro de 1851.

Em 4 de Março de 1892, o tratado com o Hawaii, de 5 de Maio de 1882.

Em 9 de Março de 1892, o tratado com a Liberia, de 4 de Março de 1865.

Em 18 de Março de 1872, o tratado com a Bolivia, de 10 de Maio de 1879.

Em 15 de Abril de 1892, o tratado com o Perú de 26 de Março de 1853.

Em 22 de Junho de 1892 o tratado com a Grã Bretanha, de 3 de Julho de 1842, e convenção supplementar, de 22 de Maio de 1882.

— Reunio-se em 16 do corrente á noite, na Academia Real das Sciencias, de Lisboa, sob a presidencia do Sr. conselheiro José Dias Ferreira a segunda classe desta academia.

Como estivesse constituida a assembléa geral, conforme a disposição do regulamento para a adjudicação do premio D. Luiz I, e procedendo-se a votação nominal do parecer da secção de jurisprudencia e sciencias moraes disseram approvo todos os socios presentes, sendo o premio conferido ao honrado Sr. Sebastião Telles—Introducção ao estudo das sciencias militares.

Ficaram votados socios correspondentes os Srs, Teixeira de Queiroz, Bernardino Machado, Jacintho Verdaques, poeta catalão, Antonio Joaquim Lopes da Silva e Charles de Ariez, professor em Gouvain.

Approvou-se o parecer da secção de sciencias economicas e administrativas, referente a uma memoria acerca de direito internacional, que serve de titulo á promoção do autor, o Sr. Arenas de Lermas no ministerio dos negocios estrangeiros ; e o Sr. Jayme Muniz offereceu á academia um exemplar do livro José da Silva Carvalho é o seu tempo, em nome do Sr. Antonio Vianna, autor do livro em questão.

— Falleceu na sua quinta do Virnieiro, o Sr. coronel de artilharia e lente da escola do exercito o Sr. Augusto Pinto Rebello Pedrosa.

Contava 67 annos.

Era official muito distincto e illustrado.

Assentara praça em 1853, sendo promovido a coronel em 1886.

Fôra professor de el-rei o Sr. D. Carlos e do Sr. infante D. Affonso.

Collaborou na *Revista Militar*.

Os seus artigos caracterisavam se pela vehemencia, pela castigada linguagem e proficiencia que revelavam.

Como lente, a escola do exercito perde nelle um membro dos mais valiosos.

Publicou todas as lições que fazia, lições em que se evidencia profundo conhecimento e estudo.

A sua morte foi muito sentida.

No prestito funebre compareceram todos os seus collegas e alumnos da escola do exercito, e grande numero de officiaes da guarnição de Lisboa.

— Ao cabo de um longo padecimento falleceu na sua casa do Calvario (Lisboa) a Sra. condessa de Daupias.

A illustre finada era uma das senhoras mais estimada da nossa primeira sociedade.

O funeral realisou-se hontem pelas duas horas da tarde, sendo immensamente concorrido, porque ninguem das relações do Sr. conde de Daupias quiz deixar de pagar esta ultima homenagem á infeliz senhora.

— Reunio-se a secção de geographia politica, sob a presidencia do Sr. conde de Casal Ribeiro, na Sociedade de Geographia de Lisboa, sendo approvado o regulamento privativo da secção, e discutida a organisação de um congresso geographico hispano portuguez americano, que deverá reunir-se em Madrid, por occasião do centenario de Christovão Colombo, dando o Sr. conde de Casal Ribeiro largas informações sobre os trabalhos e termos desta celebração, e resolvendo se consultar o governo acerca da cooperação portugueza no congresso projectado, etc.

A esta reunião assistiram tambem os Srs. conselheiros Pereira Sampaio, Carlos Bocage, conde de Ribas, Rodrigo Affonso Pequito, Camara Manoel e Luciano Cordeiro.

Os Srs. Bocage, conde de Macedo e outros membros da secção justificaram a sua falta de comparencia.

— No dia 21 do corrente, pelas 5 e meia horas da tarde verificar se ha a trasladação dos restos mortaes do conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, do jazigo de familia do Sr. Ricardo Loureiro, no cemiterio occidental, para o mausoléo que a Associação Industrial Portugueza mandou erigir no mesmo cemiterio por subscripção publica por ella promovida.

A direcção daquella associação inserio em todos os jornaes convites afim de assistirem á ceremonia todos os collegas, discipulos, amigos e admiradores de tão distincto homem publico, prestando assim homenagem a quem tantos louvores mereceu, e a quem tanto lidou pelo engrandecimento da sciencia, da industria, e pela prosperidade da patria.

O illustre finado foi presidente daquella associação.

— Realisou-se a 17 pela 1 hora da tarde, no paço da Ajuda a audiencia solemne concedida por sua magestade el-rei a monsenhor Jacobini, novo nuncio apostolico em Lisboa, para a entrega das suas credenciaes.

Monsenhor Domenico Maria Jacobini, arcebispo titular de Tyro, nasceu em Roma a 4 de Setembro de 1837.

Fez os seus estudos no seminario romano, onde foi depois professor de lingua grega.

Aggregado ao archivo da Propaganda Fidé, foi mais tarde *minutante*, e official encarregado dos negocios dos Estados-Unidos da America, das colonias inglezas do Canadá, da India e China.

Foi nomeado substituto do secretario dos Breves em 1874, Prelado domestico de Sua Santidade em 1876 e, successivamente, secretario dos negocios ecclesiasticos extraordinarios, vice-bibliothecario da Santa Igreja Romana, e Canonico de S. Pedro.

Em 1881 foi elevado á dignidade de arcebispo titular de Tyro.

Ultimamente desempenhava o lugar de secretario da Propaganda Fidé.

Monsenhor Jacobini é bastante conhecido pelos seus valiosos trabalhos litterarios e scientificos. Tem se consagrado com particular attenção ao cultivo das sciencias moraes, occupando-se com especial desvelo das questões sociaes, que tanto estão preoccupando o espirito contemporaneo, em razão da sua gravidade e complexidade.

O nome do Sr. arcebispo de Tyro está já ligado á formação e ao desenvolvimento de varias associações catholicas, para a instrucção e soccorro das classes operarias, entre as quaes merece menção especial o Circulo de S. Pedro, da juventude catholica artistica, de que monsenhor Jacobini foi fundador.

A imprensa catholica de todos os paizes registrou com palavras muito honrosas, e reproduzio ha tempos um notavel discurso pronunciado pelo eminente Prelado, n'uma festividade recente d'aquella associação.

L.

REVISTA DIARIA

Congratulações — S. Exc. o Sr. desembargador governador do Estado recebeu mais as seguintes felicitações :

Paço da Intendencia Municipal da cidade de Gravatá em sessão extraordinaria 2 de Julho de 1891 Cidadão governador—A Intendencia Municipal da cidade de Gravatá tem a honra de accusar o recebimento de vosso officio com data de 19 do mez findo, communicando a promulgação da Constituição deste Estado e a eleição do benemerito Barão de Lucena, para o lugar de governador e de vós para vice-governador e bem assim de terdes assignado no memoravel dia 17 do mez findo o termo de affirmação assumindo logo a administração deste governo.

Esta Intendencia, jubilosa congratula-se com o povo pernambucano por tão auspicioso acontecimento vendo assim realisado as aspirações de todos especialmente deste municipio.

Saude e fraternidade. Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice-governador de Pernambuco. Presidente Antonio Avelino do Rego Barros, Manoel Honorato Florum Rios, Manoel Bezerra de Siqueira Ramos, Josino Bezerra de Vasconcellos Torres.

—

Paço da Intendencia Municipal de Villa Bella, 6 de Julho de 1891. Illm. e Exm. Sr.—O Conselho Municipal desta villa por si e como fiel interprete dos sentimentos dos bons cidadãos deste municipio, que antes de tudo desejam o bem e a felicidade do nosso querido Pernambuco, veem ante V. Exc. trazer as suas felicitações pelo grandioso acontecimento da promulgação de sua carta Constitucional, e eleições do benemerito cidadão Barão de Lucena para o cargo de governador e V. Exc. para vice-governador.

Aproveito ainda o ensejo para declarar que com todo patriotismo apoiam o governo benefico de V. Exc.

Ao illustre desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice-governador deste Estado. Barão de Pajeú presidente, Joaquim Gonçalves Luna, Antonio Pereira Brazil, Sebastião Pereira da Silva Netto e José Bernardino dos Santos, intendentes.

—

Juizo de direito da comarca de Triumpho, em 8 de Julho de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de 19 de Junho ultimo, no qual me communica V Exc. haver sido promulgada a Constituição deste Estado, no dia 17 do mesmo mez sendo depois eleitos para os cargos de governador o benemerito Barão de Lucena, e V. Exc. para o de vice-governador ; e que na mesma data assignou V. Exc. perante o Congresso o termo de affirmação, assumindo a administração visto estar ausente o governador eleito.

Congratulando-me com tão auspicioso acontecimento, felicito a V. Exc. pela elevada honra com que o Congresso muito merecidamente o distinguio, e posso asseverar a V. Exc , que este acto foi unanimemente applaudido pelos cidadãos prestimosos desta comarca, certos como estão de que a nenhum os eleitos prestarão os seus grandes e inestimaveis serviços a este Estado concorrendo com suas luzes, prestigio e acrisolado patriotismo para a prosperidade de nossa poderosa e querida terra natal.

Rogo a V. Exc. transmittir igualmente ao Exm. Barão de Lucena, as minhas sinceras felicitações.

Saude e fraternidade. Ao Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice governador deste Estado.— O juiz de direito interino, Manoel José Rodrigues Pinheiro.

—

Promotoria de Ouricury, 15 de Julho de 1891

Illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva.—Accuso a recepção do officio de 19 do mez findo, que fora o dia 17 do alludido mez, festejado para a eleição de governador e vice-governador deste Estado, fazendo os membros do Congresso uma eleição que traduz fielmente a vontade, progresso e ordem do povo pernambucano.

Eu, ainda que pequeno cidadão acho-me cheio de regosijo, vendo á testa dos destinos de minha cara patria illustres e eminentes cidadãos Barão de Lucena e o desembargador Correia da Silva.

Aceitai, pois, os sinceros protestos de minha verdadeira adhesão e apoio por tão esplendido triumpho.—Pedro Francisco de Mello, promotor.

—

Promotoria publica da comarca de Petrolina 15 de Julho de 1891.

Illustre cidadão —De posse de vosso officio, datado de 19 de Junho, enviando-me a Constituição promulgada deste Estado e ao mesmo tempo participando-me a eleição do Exm. Sr. Barão de Lucena para o alto e honroso cargo de governador deste Estado, bem como a vossa eleição para o cargo de vice governador e respectiva posse, tenho a honra de congratular-me comvosco por tão faustosos acontecimentos que veem trazer a esse torrão, sempre grande e generoso, nas paginas da liberdade, a completa autonomia que sempre ambicionou.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos meus elevados protestos de consideração.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco — Virgilio Cardoso de Oliveira, promotor publico.

—

Promotoria publica da comarca de Triumpho, 20 de Julho de 1891.

Exm. Sr. governador.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de 19 de Junho findo, em que V. Exc me participa que a 1 hora da tarde do dia 17 do mesmo mez, depois de promulgada a Constituição deste Estado, foram eleitos governador o Exm. Barão de Lucena e vice-governador V. Exc. e que tendo assignado perante o Congresso Constituinte o termo de affirmação, na mesma data, assumio V. Exc. a administração do Estado na ausencia do governador eleito.

Por este acto de patriotismo do Congresso Constituinte felicito a V. Exc. pela elevada honra com que o mesmo Congresso o distinguio mui merecidamente, bem como ao Exm. Barão de Lucena.

Faço sinceros votos para que este Estado floresça com a illustrada e patriotica administração de V. Exc.

Saude e fraternidade.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador do Estado de Pernambuco. —O promotor publico, José Tiburcio do Nascimento Tavares.

Instituto Archeologico—Uma commissão dessa nossa importante associação e composta dos Srs. Maximiano Machado, Regueira Costa e Cicero Peregrino teve hontem occasião de ser recebida por S. Exc. o Sr. vice-governador, desembargador Correia da Silva, e de depositar em suas mãos o titulo de socio honorario, que o mesmo Instituto conferia a S. Exc.

Ao dar cumprimento a sua incumbencia, a commissão por seu orador dirigio ao desembargador Correia da Silva as palavras mais expressivas de reconhecimento de seus meritos que assim aquella associação distinguia tão nobremente. S. Exc., penhorado por tão gentil procedimento daquelle corpo societario, cuja posição em nossas lutas é a de um municipio neutro, não ficou em menos para com o gremio patriotico que o ligara a si por um laço tão estreito quanto honroso

Cobrança em ouro — Como dissemos, constou nos, por pessôa que tinha razão de saber, a noticia hontem dada n'esta *Revista* sob o titulo acima

Mas, melhor e mais extensamente informados, podemos assegurar agora que o facto senão deu consoante com a informação e consequente noticia

Nem o Dr. inspector da Thesouraria recebeu o telegramma alludido, nem transmittio ordem no sentido da cobrança referida ; simplesmente recommendou ao digno inspector da alfandega a observancia da circular n. 46 de 17 do mez findo que hontem tambem publicamos na rubrica Ministerio da fazenda e declara dever ser a cobrança integralmente realisada em ouro na forma do decreto n 804 de 4 de Outubro de 1890 e não em papel moeda calculado á taxa fixa, ordenando, outrosim, que a venda de ouro cesse nas Alfandegas do 1º de Outubro em diante.

Até agora não ha cousa em contrario.

Praça do Rio—Em sua edição de 26 do passado, publicou o *Diario do Commercio* :

« A situação do mercado monetario melhorou hontem :

« Logo que o Banco da Republica encete as operações de cambio sobre Londres, para que se acha completamente habilitado, em virtude do ajuste celebrado com a casa dos Srs. Rottschild Sons, a especulação terá levantado acampamento.

« A confiança publica já hontem voltou-se para as acções desse Banco, e fizeram-se vendas para Setembro ao preço de 190$000.

Antes de vencido esse prazo a posição de taes titulos será bem diversa satisfeitas, que sejam, medidas que dependem do Sr. ministro da fazenda.

« Ha toda urgencia em não adiar as soluções, antes que a especulação mude a tatica de guerra.

« A que foi iniciada no Congresso, já não serve. Hontem mesmo o proprio autor do projecto que ataca a existencia dos bancos emissores, requereu que a sua obra voltasse ao seio da commissão para reconsiderar o objecto.

Façam o que fizerem, a nossa prosperidade financeira ha de dominar tudo.

« Hontem mesmo publicámos estes dados da nossa principal estação de arrecadação, que é uma victoria. De 1 a 24 de Julho a Alfandega rendeu o anno passado 1.898 321$568.

« Este anno, em igual periodo, a mesma Alfandega rendeu 6.400:902$160.

« Desacreditem, se podem, a administração e o paiz !

Declaração—Os larapios que subtrahiram o caixão de calçados no mercado não occupavam, como foi dito, um compartimento dalli ; mas delle é que foi tirado o mencionado caixão.

Dr. Silva Jardim—Os republicanos desta capital realizam hoje no salão do Club Republicano 22 de Julho uma sessão funebre, em homenagem a memoria do inditoso e intrepido propagandista republicano Dr. Silva Jardim.

Justo e sincero esse preito rendido a um cidadão que por sua abnegação e muito amor as suas idéas se recommendara a todo o paiz, merece as adhesões de todos aquelles que no meio dos acontecimentos que dia a dia se desenrolam no seio das sociedades apreciam devidamente o patriotismo e a sinceridade dos que, de coração, se dedicam á victoria de uma idéa.

A commemoração que hoje realizam os republicanos de Pernambuco é justa, repetimos, e, agradecidos pelo convite que nos foi endereçado, fazemos votos para que seja solemne a sessão que hoje se effectuará.

Dr. Martins Junior — A bordo do *Segurança* chegou hontem a esta capital o nosso illustrado collega Dr. José Isidoro Martins Junior, que desembarcou no caes da Lingueta, d'onde após as primeiras saudações encaminhou-se para o edificio da Associação Commercial, de cuja sacada dirigio-se aos circunstantes agradecendo-lhes os cumprimentos.

D'ahi seguio o Dr. Martins Junior, acompanhado de crescido numero de seus amigos, para a casa de sua residencia, onde recebeu novas felicitações.

Comprimentamol-o.

Sociedade Philomatica—Sob a presidencia do Dr. Olintho Victor reunio-se ante hontem essa sociedade em sessão, na qual foi lido um officio de convite do Club 22 de Julho para assistir a uma sessão funebre, e outro do Sr. Josino de Araujo agradecendo o titulo de socio contribuinte ; procedeu-se a eleição para orador sendo eleito o socio Antonio Vicente; deliberou-se, por proposta do socio Borges da Fonseca, que se publicasse um jornal no dia da festa social; foi resolvido que se lançasse na acta um voto de louvor e outro de saudade ao socio Dr. Odilon Ribeiro ; e por fim mandou-se archivar um folheto offerecido pelo socio Carlos A. de Medeiros, contendo —Ligeiros estudos sob E. Zola.

Passando-se a ordem do dia, dissertou sobre a these—A poesia é uma insania—o Dr. Odilon, seguindo-se-lhe o socio Borges sobre a these—Noticias historicas do governo provisorio,— depois do que teve lugar o jury e julgamento de Nunes Machado e de frei Caneca, sendo ambos absolvidos.

Para a proxima sessão foram nomeados—promotor Antonio Vicente, advogado Tiburcio dos Santos, sendo escolhido o personagem Francisco II. Para these foi nomeado o socio Carlos Paes.

O Sr. presidente marcou o dia 20 do corrente para nova sessão.

Casamento civil—Foi hontem lido no juizo dos casamentos do 1º districto o seguinte proclama :

Segundo

De Leopoldino Pereira Monteiro com Regina Canuto de Mello, solteiros Elle, residente em Santo Antonio, ella em Beberibe.

Almanak do Estado das Alagoas—Recebemos o Almanak do Estado das Alagoas para o anno de 1891, importante consultor dos interesses geologicos politicos, industriaes e mercantis daquelle Estado, o qual vai em o seu 20º anno de publicidade e cada vez mais minucioso e attrahente.

Traz em sua secção de honra a biographia do coronel Pedro Paulino da Fonseca, actual governador do Estado.

Agradecemos ao Sr. Antonio Alves, editor proprietario do citado almanak, cuja propriedade acaba de adquirir por compra á respectiva empreza de que era director o Sr. Amintas de Mendonça, a util e delicada offerta de um exemplar.

Monte-pio Popular Pernambucano—Esta associação celebra, na segunda-feira 3 do corrente e em sua séde social, uma sessão funebre em memoria do seu socio benemerito, Bernardo Falcão de Souza, para a qual convida todos os seus socios e familias, a honrarem-n'a com as suas presenças. A sessão terá lugar ás 6 horas da tarde daquelle dia.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou ante hontem essa sociedade em sessão ordinaria, nella leu-se, na hora do expediente, um officio de convite do Club 22 de Julho para a sessão funebre do Dr. Silva Jardim, e para representação do Club nessa solemnidade foi nomeada uma commissão composta dos Srs Souza Santos (orador), Gregorio Bello e Misael Ribeiro ; approvou-se uma proposta no sentido de lançar-se na acta um voto de pezar pelo fallecimento do pai do prestimoso socio Cruz Junior, e foi aceito como socio honorario o Dr. João de Oliveira ; e abrio-se a inscripção para um concurso sobre a historia antiga.

Encerrado o expediente, o Sr. Gregorio Bello dissertou sobre a—Electricidade—, leu o conto —Pensando— ; seguio-se-lhe o Sr. Ananias de Almeida que tratou de—Arithmetica—, e tambem leu o canto—Lazaro— ; e finalmente o Sr. José Coelho procedeu a leitura do conto—Nana.

E nada mais havendo a tratar, o presidente designou a quinta-feira proxima para outra reunião, e levantou a sessão.

Concurso de Fazenda—O Thesouro Nacional approvou o concurso que, para lugares de 1ª e 2ª entrancias teve lugar em Novembro ultimo na Thesouraria de Fazenda deste Estado

Em consequencia disso, foram aproveitados os seguintes concorrentes :

Para 1ª entrancia, Manoel A. de Almeida, José S. de Mello, Christovão Uchôa e Virgilio G. Torres.

Para 2ª Antonio H. Carneiro Campello, João Felippe C. Campello, José Cavalcante Ribeiro da Silva e Augusto J. Góes Telles.

The Daily News—Pelo paquete « Trent » recebemos hontem uma collecção do importante diario « londrino The Daily News », que conta meio seculo de activa e laboriosa existencia.

A honra que nos acaba de ser dispensada pelos illustres confrades do « The Daily News », nos penhora sobremodo e nos incita a mais e mais, trabalhar pelo engrandecimento do « Diario de Pernambuco. »

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Claudino, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Sabonetes hygienicos—Com esta denominação apresenta-se ao mercado e é encontrado á rua do Rosario n. 9 e á rua da Imperatriz n. 20 um sabonete de agradavel perfume, e grandemente applicavel á banhos, amaciando a pelle, dando-lhe brilho e fazendo desapparecer as manchas e erupções do corpo.

O preparador desse sabonete é um profissional competente, e por isso é de crer que o seu preparado mereça o acolhimento do publico.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 30 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,7	761mm99	16 65	75
9	24°,6	763mm40	16 19	69
12	25°,3	762mm81	16 33	68
3 t.	25°,5	762mm81	16 33	68
6	25°,0	762mm57	17,38	74

Temperatura maxima—26°,25

Dita minima—22°,25.

Chuva – 0,mm2.

Direcção do vento—S e SSW alternados de meia noite até aos 21 minutos da manhã ; SW até 2 horas e 41 minutos ; SSE e S alternados até 8 horas e 18 minutos ; S com interrupções de SSW e SW até 9 horas e 10 minutos da tarde ; SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m56 por segundo.

Nebulosidade media—0,27.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M	30 de Julho	0–07 da manhã	1m,88
B. M.	30 » »	6–30 da tarde	0m,77
P. M.	31 » »	0–47 da manhã	1m,97
B. M.	31 » »	7–35 » »	0m,60

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 31 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Berardo :

Sclerotomia, indicada por accesso de glaucoma agudo.

Pelo Dr. Arnobio :

Duas urethrotomias internas, reclamadas por estreitamento de urethra.

Pelo Dr. João Paulo :

Duas amputações de pernas no terço superior, indicadas por necrose das tibias.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Espirito Santo».

Nicoláo Lagos Miguens sua senhora e 4 filhos, 1 cadete, 22 praças do exercito, Alberto Luiz, Joaquim de Avellar, Antonio Pinto de Araujo, Avelino Pereira Motta, Joaquim Antonio de Abreu, Carlos Arthur da Silva Leitão, José Martins Leitão, Antonio Joaquim da Silva, José Francisco da Silva, Manoel Adriano A. Junior, Manoel Salvador, João Gualberto Baptista, Z. C. Taylor, José Domingos Baptista e James Chew.

— Chegados do sul no vapor americano «Segurança».

Oscar Falkassen e sua senhora, Dr. José Izidoro Martins Junior, Dr. Euclides Quinteiro, Dr. Luiz da Nobrega e sua senhora, Dr. Pedro Correia de Oliveira sua senhora 2 menores e 2 criados, Antonio H. de Hollanda Lima, coronel Ignacio de Almeida, Hermano, Lundgren, Charls E. Brown, José Antonio dos Santos, Robert Walls e Luiz Nor.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Trent».

Manoel Esteves, Santos Gonçalves, Antonio Matheus e Alfredo Augusto.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor.

Francisco da Costa, Antonio Cesarino e 1 filho, J. K. Eddowes, Dr. Salviano C. Oliveira Andrade, coronel Leandro Ribeiro.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Alecrim n. 66, de um estabelecimento de molhados.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Brum n. 35, de predio e de uma officina de ferreiro e dous carros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

— Segunda feira :

Pelo agente Steple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um importante terreno para planta de capim.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na capella do hospital portuguez, pela alma de D. Maria de Albuquerque Reis e Silva ; ás 8 horas, no engenho Pantorra, pela alma de D. Francisca Clementina Cavalcante Pessoa ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Domingos Gomes de Amorim.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de Julho de 1891.

Existiam 394, entraram 8, sahiram 6, existem 396

A saber :

Nacionaes 363, mulheres 19, estrangeiros 14.—Total 396

Arraçoados 301.

Bons 289.

Doentes 9.

Loucos 3.

—Total 301.

Movimento da enfermaria.

Teve alta :

Pantaleão Saraiva de Moura.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 107 pessoas, sendo homens 52 e mulheres 55

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 30 de Julho foi o seguinte :

Existiam	608
Entraram	15
Sahiram	21
Falleceram	1
Existem	602

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 9.

Cysneiro ás 10 1/4.

[illegible] ás 7.

Berardo ás 11.

Pontual ás 10.

Arnobio ás 9 1/4.

Vieira da Cunha ás 9 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 1 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 12ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 4 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 8ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 5 de Agosto (quarta-feira)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de Julho de 1891.

Olema de Sant'Anna, Pernambuco, 34 annos, casada, Varzea, tuberculose.

Manoel Cornelio de Lima Campello, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, lesão cardiaca.

Isabel Maria de Jesus Lisboa, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio, lesão cardiaca.

Francisca Joaquina dos Prazeres, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

João de Sá Maciel, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista dyarrhéa.

Vicente de Paula Justo, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista, alcoolismo.

João Teixeira de Mello, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, anazarca.

Guilhermina Maria do Carmo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Senhorinha Francisca da Conceição, Graça, meningite encephalite.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, ao nascer.

— 30 —

Joaquina Maria da Conceição, Alagoas, 24 annos, solteira, Recife, lesão do coração.

Martinho Barbosa da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça, hemorrhagia cerebral.

Francisco Antonio da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José, pneumonia tuberculosa.

Guilhermina B. O. Guimarães, Pernambuco, 34 annos, viuva, Boa-Vista, febre palustre.

João Valente da Cruz, Portugal, 63 annos, solteiro, Boa Vista, albuminuria.

Rita, Africa, 70 annos, solteira, Boa Vista, hepatite chronica.

Javino, Pernambuco, 5 annos, Afogados, febre typhica.

Basilio, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista, fraqueza congenita.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Bellarmina da Trindade, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa Vista, elephantiase dos gregos.

Francisco de Paula do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista anemia.

Martinha dos Prazeres, 25 annos, solteira, Graça, febre adinamica.

João Francisco de Amorim, Pernambuco, 29 annos, casado, Graça, epilepsia.

Avelino Alexandre Bezerra, 16 annos, Graça, cachexia escorbustica.

PERNAMBUCO

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral em 14 de Maio de 1891

Presidencia do Exm. Sr. Senador Dr. Praxedes Pitanga

A' meia hora depois de meio dia, verificou-se, segundo o livro de presença, haver numero legal de Srs. accionistas, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, que não podera effectuar-se nas convocações de 20 de Abril e 5 de Maio do anno corrente por falta de numero.

Foi convidado para secretario «ad-hoc» o Sr. Almeida Cunha.

Lida, foi approvada sem debate a acta da sessão ordinaria de 13 de Janeiro, tambem do corrente anno.

O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. gerente, que, em nome da directoria, deu conta á assembléa geral dos motivos de sua convocação, lendo uma exposição, que fica archivada, e cujos fundamentos são os seguintes :

Que, de accordo com o art. 4º da nossa lei organica, era necessario cogitarem os Srs. accionistas da reorganisação da Companhia ; por isso propunha que fosse ella reorganisada. E, como essa reorganisação pode-se-ha dar de differentes modos, aproveitava a occasião, como era do seu dever, para dizer qual a opinião da directoria a tal respeito.

Pensa a directoria, attendendo a considerações que externara, ser preciso, para um tal fim, ampliar os serviços, actualmente a cargo da empreza, no que encontra apoio perfeito no espirito da mesma lei organica (arts. 1º e 3º).

Ira a Companhia entrar em nova phase de sua economia desde o momento em que é resolução, firmada pela assembléa geral, não se preoccupar mais com a obtenção de novo privilegio ; e, n'essa phase de livre concurrencia, poderosa alavanca em nosso favor serão a sympathia e o favor publico, alem da protecção indirecta do governo, pelo convencimento de que dos mesmos gosamos.

Pensa a directoria que, a fim de tudo isto se obter, é mister, principalmente, reduzir os preços das passagens de 2ª classe e substituir o resto do material rodante estragado.

Justificando esse pensamento da directoria, o Sr. gerente se exprimio pelas seguintes palavras :

« Sempre vos dissemos que não são altas as nossas tarifas, attenta a natureza de nossa exploração.

« Emprezas de trilhos urbanos a vapor, no mundo inteiro, jámais teem os seus preços equiparados aos dos caminhos de ferro de longo curso. Mas, entre nós, a comparação, constantemente estabelecida, de nossos preços com os preços da empreza de Trilhos Urbanos de Caxangá, que aliás só os tem assim baixos pela necessidade, que sente, de lutar com a empreza Ferro Carril, faz com que o publico e o governo concluam terminantemente que são altos taes preços. Vós conheceis quão repetidas são as reclamações em um tal sentido.

ILEGÍVEL

« O publico quer pagar pouco, não se importa que esse pouco chegue ou deixe de chegar para os nossos compromissos; não leva em conta a reflexão de que, amanhã, pelo mallogro da empreza e descredito de qualquer outro commettimento de nova organisação, virá a pagar muito mais do que actualmente, voltando aos preços primitivos dos transportes usuaes! Nós não temos, assim, de discutir aqui essa questão.

« Devemos considera-la como indiscutivel e procurar o meio de chegarmos a um accordo tomando para ponto de partida a necessidade de fazer com a reorganisação a reducção dos nossos alludidos preços actuaes.

« Nossa linguagem foi sempre que, reduzidos esses preços, não traria a concurrencia, a essa reducção devida, compensação acceitavel. E essa linguagem nossa é e foi sempre filha da observação e da experiencia, que aqui mesmo temos tido. Assim, ainda hoje mantemos a opinião de que, feita uma tal reducção, por muito tempo serão affectadas as nossas rendas.

« Como pois chegarmos a um accordo ?

« No nosso relatorio, publicado em 1889, vos dissemos abordando a esta mesma questão, que o unico meio que viamos para conciliar com os nossos o interesse do publico, era o desenvolvimento material, artificialmente levado a effeito, nos pontos extremos da nossa linha ferrea.

« O principio economico de que os baixos preços augmentam o numero de passageiros não é absoluto em nosso caso, e exclusivamente porque nesses pontos citados, principalmente Olinda, é limitadissimo o numero de casas. E' pois o desenvolvimento das edificações em Olinda a condição essencial para que se faça para alli estabelecer uma concurrencia compensadora. Vós conheceis os altos preços e as exigencias pelas quaes os proprietarios de Olinda alugam as suas casas, habitaveis pelos moradores do Recife, que alli vão em busca dos banhos salgados; e o que quer dizer isto senão que é grande a procura e pequena a offerta ? ! ».

Continuando em sua exposição, lembrou o Sr. gerente que, augmentado o capital da Companhia, como os actuaes estatutos permittiam, lhe parecia conveniente a acquisição da Companhia Santa Thereza afim de ser explorada directamente pela nossa nova Companhia. E assim pensava, principalmente por saber que outros cogitavam de sua compra.

Concluindo disse o Sr. gerente que, mantido o *statu quo*, pensava a directoria que a Companhia teria irremediavelmente de parar na sua prosperidade, até hoje felizmente accentuada; porque, se por um lado estava no seu alcance providenciar no sentido de ser mantida e augmentada a receita, por outro lado o cambio baixo e a crescente exigencia de augmento de salario por parte dos operarios, a prohibiam de reduzir ao desejado limite as despezas obrigatorias

« . . . Seremos forçados, disse o Sr. gerente, a diminuir a taxa do dividendo, talvez até já desde o presente semestre, o que dará como resultado a baixa da cotação das nossas acções, attentos os usos de nossa praça, e, consequintemente, o depreciamento do nosso capital.

« Feitas similhantes observações, vós aceitareis a proposta que vos viemos fazer de reorganisação da Companhia pela forma que mais acertada vos parecer. »

Dada a palavra ao Illm Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, leu elle o seguinte parecer da commissão fiscal:

« Srs. accionistas da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

« A commissão fiscal, abaixo assignada, convidada pelo Sr. director gerente desta Companhia para dar seu parecer sobre a proposta que vos é apresentada, de reorganisação desta empreza, tendo apreciado attentamente a mesma proposta, e considerando que, nos termos do art. 4º dos actuaes estatutos desta Companhia, findar-se-ha em 15 de Dezembro do corrente anno o prazo de sua duração, e que a actual situação financeira da Companhia não é tal que determine a respectiva liquidação, é de opinião que, por deliberação da assembléa geral dos Srs. accionistas, seja este prazo prorogado, procedendo se para este fim á reforma dos actuaes estatutos na parte que respeita ao tempo da duração da empreza.

« Não parece, porém, conveniente, ao menos por ora, a reorganisação da Companhia com augmento do capital actual; quér esse augmento tenha por fim a acquisição do pouco que falta ao completo do material rodante da Companhia, quér se destine ao alargamento de sua esphera de acção pela acquisição da Companhia de Santa Thereza, ou para o fim de emprehender a Companhia de Trilhos Urbanos a edificação de casas na cidade de Olinda para serem alugadas áquelles que alli precisarem fazer estação de banhos. E a commissão passa a justificar esta sua opinião.

« Renovado, como se acha, o material fixo da Companhia, e em grande parte tambem o material rodante, pouco será preciso despender-se com a acquisição do restante deste ultimo, o que aliás poderá ser levado a effeito, não de uma só vez, mas á proporção que as circumstancias o exigirem, e por meio, ou de operações de credito, ou lançando mão a directoria de uma parte dos lucros liquidos annuaes.

« Não desconhece a commissão a objecção que se póde oppor a esta ultima medida de vir ella a produzir a diminuição de dividendos aos Srs. accionistas; mas pensa a commissão que aos accionistas actuaes é preferivel, em alguns semestres, uma tal diminuição de dividendos; ao accrescimo de novas acções que absorvam permanentemente uma parte dos lucros liquidos da empreza.

« A acquisição da Companhia de Santa Thereza, embora seja apenas « uma idéa tentadora » não é operação que a commissão considere necessaria á vida da Companhia de Trilhos Urbanos. Se a actual empreza, não obstante a phase de prosperidade, que para ella parece ir despontando e que promette ser uma realidade, não puder continuar a viver, os serviços do fornecimento de agua e luz á cidade de Olinda não desapparecerão; ha de, necessariamente, constituir-se uma nova empreza que, chamando a si a actual Companhia, promova a continuação dos serviços que por este são hoje explorados.

« A commissão reconhece que, presentemente são altos os preços do aluguel das casas procuradas em Olinda por aquelles que alli precisam fazer uso dos banhos do mar, attenta a insufficiencia de habitações que para esse fim offereçam commodidade. Mas estará, por ventura, no interesse da Companhia de Trilhos Urbanos promover a edificação de casas naquella cidade ? A commissão pensa que não, e o seu juizo é fundado nas seguintes razões.

« Não se pode dizer que a edificação de casas em Olinda seja um emprego rendoso de capitaes, pois, se o fosse, o capital, tendendo sempre a collocar se vantajosamente, teria procurado esse emprego, o que aliás não tem succedido, nem succederá, pois são bem conhecidas quaes entre nós as condições da propriedade urbana.

« Nem tambem se poderá dizer que seja conveniente á Companhia de Trilhos Urbanos edificar casas alli para auferir lucros pelo excesso de transportes: seria para isso necessario que a edificação fosse tão desenvolvida que o augmento que ella determinasse no transporte de passageiros, occorrendo ás necessidades do trafego, fizesse tambem face ás necessidades do capital não pequeno empregado em taes casas.

« E' este o parecer da commissão.

—

« Convidada a commissão a consultar sobre o objecto da proposta, ella considera sua apreciação limitada ao ponto capital da mesma proposta, abstendo-se por esta razão de manifestar se sobre pontos secundarios, ainda mesmo sobre o que respeita á alienação da Companhia, facto este de que, incidentemente, occupou-se o digno Sr. director gerente.

« Em conclusão: A commissão, louvando o interesse que o Sr. director gerente, resolveu ligar ao futuro e prosperidade da Companhia de Trilhos Urbanos, é de parecer que, nos estatutos que houverdes de confeccionar para continuação da empreza, seja mantida a 1.ª parte do art. 3.º dos estatutos vigentes sem eliminação mesmo da faculdade de, no futuro, se as circumstancias o determinarem, ser o capital da Companhia elevado até ao duplo da quantia com que ella deve iniciar a nova phase da sua existencia.

« Manifestando-se nos termos deste parecer, não tem a commissão a presumpção de ter sido infallivel no juizo que expende: dá-vos o seu pensar como elemento para vossa apreciação e resolução definitiva do assumpto, cumprindo a vós tomardes aquella resolução que mais adequada vos parecer á garantia no futuro dos vossos interesses actuaes.

« Recife, 18 de Abril de 1891. (Assignados) —Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Joaquim da Silva Carvalho.—A. F. Pereira de Carvalho. »

Submettido a discussão o parecer da commissão fiscal, o Sr. presidente declarou haver dous pontos principaes que deviam ser attendidos: um fixo—reorganisação da Companhia; e outro divergente—acquisição da Companhia Santa Thereza e construcção de casas em Olinda.

O Sr. gerente, pela ordem, declarou que a proposta da directoria era apenas—« reorganisação da Companhia » como a assembléa geral entender mais acertado.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Pereira de Carvalho, o Sr. presidente, em virtude de um aparte do Sr. Dr. Portella Junior, consultou a assembléa sobre se poderia ou não conceder-lh'a, visto não ser elle mais accionista, sendo, entretanto, membro da commissão fiscal.

A assembléa resolveu que poderia fallar.

Fallou o Sr. Dr. Carvalho, sustentando o parecer no ponto em que alludia á proposta feita pela directoria, pois ahi via que o Sr. gerente dissera que, só ampliando certos serviços e fazendo melhoramentos, a Companhia poderá viver desassombrada.

O Sr. gerente, obtida a palavra, fez ver que o projecto de reorganisação da Companhia deveria ser objecto de attento estudo, e que a sua proposta deveria vir seguida de justificação para que podesse ser aquilatada devidamente pelos Srs. accionistas. Insiste em dizer que a directoria nada propoz a não ser a «reorganisação». O mais que disse tem apenas o cunho de opinião geral da Directoria.

Aproveitando a occasião, declara que chegou ao seu conhecimento existirem em elaboração projectos de construcção de uma linha de bonds entre Tacaruna e Olinda e fundação de uma companhia de edificação em Olinda tambem, e que, se essas explorações cahirem em mão de terceiros, forçosamente estabelecer-se-ha com a nossa Companhia uma concurrencia, que muito a prejudicará. E accrescentou que não só uma dessas companhias, como outras de interesse ligado, cogitavam da compra da Companhia Santa Thereza.

Fallou em seguida o Exm. Sr. desembargador Hermogenes. Disse que uma companhia de transporte por tracção animal não póde competir com a de vapor. Por isso não receiava a concurrencia.

Na sua opinião entende ser imprescindivel a baixa dos preços de segunda classe, que deve ser feita desde já, independentemente de pedido de novo privilegio, com o que absolutamente não pode concordar, coherente com as suas observações feitas em sessão de assembléa geral de 15 de Julho de 1889 e n'ella approvadas, com exclusão de um voto.

Pensa que não deve a Companhia tomar a seu cargo novos serviços; oppõe-se a que ella vá fazer por sua conta edificações em Olinda. N'esse sentido, toda a sua acção deve manifestar-se pelo auxilio amplo aos capitalistas que em Olinda vão edificar.

O Sr. Thomaz Comber, expondo a sua opinião, foi de parecer que a companhia, organisada para explorar transportes de carga e passageiros entre os actuaes pontos extremos, não deveria absolutamente desviar-se desse unico fim.

Pedindo a palavra de novo o Sr. gerente, lêo o art. 1.º dos estatutos onde se diz que o transporte de cargas e passageiros será simplesmente o fim especial da empreza. Sente não concordar com o Sr. Thomaz Comber, que poderia ter muita razão, caso não se cogitasse de reorganisação.

Alguns senhores accionistas, em apartes, manifestaram-se a favor do «statu-quo», com a excepção unica de se criarem bilhetes especialmente na 2.ª classe em favor das classes operarias, e lembraram ao Sr. gerente a adopção de bilhetes de periodo, identicos aos criados na 1.ª classe.

A estas observações respondeu o Sr. gerente immediatamente, alludindo aos seus relatorios ultimos, que os bilhetes de talão, só poderiam ser semanaes na 2.ª classe, e que fazel-os assim, importava isto absorver os bilhetes avulsos; sendo que as difficuldades de fiscalisação contrariavam a adopção de tal typo de bilhetes para classes especiaes de passageiros. Accrescentou que o fim, que teve em vista, adoptando-os na 1.ª classe, foi apenas reduzir a concurrencia que se dava então na 2.ª em prejuizo da 1.ª, e que era sete vezes superior. Augmento de receita não proveio d'essa medida, e é para si facto desenganado que a mesma emigração que se tinha dado da 1.ª classe para a 2.ª, e a motivara, dar-se-hia hoje de novo logo que fossem adoptados taes bilhetes n'esta classe.

De accordo com o que foi precedentemente dito, sua opinião é que se dê um abate nas passagens avulsas de 2.ª classe; mas para isto é imprescindivel que a Companhia desenvolva os serviços a seu cargo, dando-lhes maior amplitude.

Veio á mesa e foi lida a seguinte proposta:

« Proponho que fique a directoria autorisada a solicitar dos poderes competentes a prorogação do privilegio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, podendo para isso fazer concessões rasoaveis. Caso, porém, não seja possivel a prorogação do privilegio, proponho que seja a Companhia reorganisada para continuar nas explorações a que se destina. (Assignado). Aristarcho Lopes ».

Obtendo a palavra pela ordem o Sr. gerente, declarou que a directoria não podia absolutamente acceitar a honrosa incumbencia contida na proposta e, assim, pedia ao Sr. Dr. Aristarcho Lopes que se dignasse de emendal-a convenientemente.

O Sr. Dr. Aristarcho, insistindo, demonstrou não haver inconveniente em solicitar-se prorogação do privilegio.

Explicando o Sr. gerente as razões que tinha a directoria para não acceitar dita incumbencia, lembrou que, tendo ella negociado essa prorogação em tempo em que o governo a offerecia e a Companhia não a procurara, fôra forçada a Companhia a regeital-a, em vista dos grandes onus que eram impostos.

Veio á mesa e foi lida uma nova proposta nos seguintes termos:

« Proponho, em substitutivo, que em vez da directoria, seja encarregada uma commissão para tratar perante os poderes publicos da prorogação ou innovação do privilegio, e, quér o obtenha quér não, fique encarregada de apresentar um projecto de reorganisação da Companhia, conforme entender mais conveniente, tendo em attenção a discussão hoje havida. (Assignado).—Dr. Portella Junior ».

Sustentando a sua proposta, o Sr. Dr. Portella Junior declarou que no caso de ser approvada, ficaria adiada a discussão do parecer, até vir a commissão nomeada dar conta de sua incumbencia, perante a assembléa.

Declara o Sr. Dr. Aristarcho ter emendado a sua proposta no sentido de ser nomeada uma commissão.

Obtendo a palavra o Sr. Joaquim da Silva Carvalho manifestou-se contra qualquer adiamento e fez diversas considerações em ordem a sustentar o parecer da commissão fiscal, commissão de que faz parte.

Resumindo toda a discussão, o Sr. presidente consultou a casa sobre os seguites pontos:

Primeiro:—Deve ser adiada a sessão da assembléa geral ?

Segundo:—Deve-se pedir prorogação do privilegio ?

Foi negado o adiamento da assembléa geral contra o voto do Sr. Dr. Portella Junior, tendo-se a directoria abstido de votar.

Foi resolvido que se pedisse prorogação do privilegio, contra os votos dos Srs. desembargador Hermogenes e Izidoro Bastos de Oliveira, abstendo-se igualmente a directoria de votar.

Posto então a votos o parecer da commissão fiscal, sem prejuizo das emendas, foi approvado, votando contra o Dr. Portella Junior e abstendo-se de votar a directoria.

Approvou-se a primeira parte da proposta do Sr. Dr. Aristarcho Lopes, ficando prejudicadas a segunda e a proposta do Sr. Dr. Portella Junior.

O Sr. presidente nomeou para a commissão os senhores accionistas presentes: desembargadores Manoel Clementino e Hermogenes Tavares, coronel Manoel Martins Fiuza, Thomaz Comber e Dr. Aristarcho Lopes.

O Exm. Sr. desembargador Hermogenes declarou não poder acceitar a incumbencia de ir pedir prorogação de privilegio, mas que se prestaria a auxiliar a commissão no trabalho de reorganisação da Companhia.

Sendo 3 horas da tarde e retirando-se o Sr. presidente, tendo antes concedido a palavra ao Sr. gerente, assumio a cadeira presidencial o Sr. secretario *ad hoc*, que convidou para occupar este lugar ao Sr. Dr. Aristarcho Lopes.

O Sr. gerente, usando da palavra que lhe fôra concedida, fez ver que, havendo o Sr. Dr. Portella Junior proposto o adiamento da sessão até que uma commissão especial, *em vista da discussão havida apresentasse um projecto de reorganisação da Companhia*, o que era, sem duvida, a consideração de que era credora a opinião da directoria e, tendo ficado prejudicada essa proposta e approvado o parecer da commissão, que não era no caso *a peça official*; entendia que a mesma directoria não poderia mais continuar e porisso pedia ella sua demissão.

O Sr. presidente interino declarou achar se em difficuldade na sua cadeira, visto como era um dos directores.

Manifestando se, porém, a assembléa no sentido de que elle continuasse a presidir os trabalhos tanto mais quanto não podia votar em caso algum,—declarou que iria submetter ao conhecimento da assembléa o pedido feito pela directoria, no que foi obstado por ter pedido a palavra pela ordem o Sr. Dr. Aristarcho.

Propoz este um voto de louvor e plena confiança á directoria; declarando que na votação havida, pelo menos de sua parte, não tinha havido a minima desconsideração á mesma directoria.

Posta a votos esta proposta foi approvada contra o voto, com restricções, do Sr. Joaquim da Silva Carvalho, e em vista de similhante resultado o Sr. gerente retirou o pedido que fizera.

Nada mais havendo a tractar, foi levantada a sessão ás 3 horas e meia da tarde.

Declaro em tempo que estiveram presentes a esta sessão 42 Srs. accionistas, sendo 13 por procuração, representando 1229 acções, e que foram convidados por cartas os mesmos Srs. accionistas.

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario *ad hoc*, fiz a presente acta, que vai ser publicada pela imprensa.

Recife, 24 de Julho de 1891.

José Antonio de Almeida Cunha.

—

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral de 30 de Julho de 1891.

Presidencia do Exm. Sr. senador Dr. Praxedes Pitanga

Aos 15 minutos depois de meio dia, sendo esta a terceira convocação para a qual foram convidados por carta os Srs. accionistas, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, que não pudera effectuar-se, por falta de numero legal, nos dias 23 do mez proximo passado e 4 do corrente; verificando-se terem comparecido 26 Srs. accionistas, sendo 7 por procuração, representando 797 acções, segundo se evidencia do livro de presença.

O Sr. Almeida Cunha, convidado pelo Sr. presidente para secretario *ad hoc*, pela ordem, declarou ter deixado de organisar a acta da sessão antecedente por entender que devia fazel-a o Sr. Dr. Aristarcho Lopes, a quem, como presidente interino, convidara, no final da alludida sessão, para secretario *ad hoc* e que se retirou do Estado poucos dias depois da mesma sessão.

Foi resolvido que o mesmo Sr. Almeida Cunha fizesse a acta e a mandasse publicar na forma da lei.

O Sr. presidente deu a palavra ao Sr. Dr. Pereira de Carvalho, membro da commissão fiscal; e este, como relator da mesma commissão, disse que, após a assembléa geral de 14 de Maio, na qual fora approvado o parecer da referida commissão, referente á reconstituição da Companhia, verificara a existencia da lei provincial n. 1873 de Maio de 1889, da qual vê-se que, devendo ser contado o praso do privilegio da Companhia da inauguração da estação do Carmo em Olinda, inauguração que só podia ter-se realisado em 14 de Agosto de 1877, quando foram concluidas as obras respectivas, era evidente que o praso de dito privilegio, findar se hia vinte annos após dita inauguração, e que, assim, parecendo á commissão deverem os Srs. accionistas acautelar seus direitos, a commissão requerera a presente assembléa geral afim de, rectificando dito parecer habilitar os Srs. accionistas a, inteirados do caso, resolverem a tal respeito o que mais acertado fosse, e até defendendo perante o poder judiciario os direitos da Companhia.

Dada a palavra ao Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino, este, como membro da commissão nomeada na assembléa geral de 14 de Maio ultimo para solicitar dos poderes competentes a renovação do privilegio de zona de, que gosa a Companhia, deu conta do procedimento da commissão, expondo o que occorreu, depois daquella data, com referencia ao seu encargo. Dessa exposição consta o seguinte.

Como a commissão fiscal, entende a commissão que o privilegio de zona, de que gosa a Companhia, não se deve contar da abertura do trafego em toda a estrada, como estava previsto no contracto que autorisou a fundação da empresa, mas da inauguração da estação do Carmo em Olinda, por ser esta a disposição expressa da lei n. 1873 de 1889, votada para dar-se solução a uma reclamação da directoria da empresa, na qual pedia ella, em vista do que havia occorrido que se determinasse a data de que devia correr a garantia de zona concedida á Companhia. Tendo-se concluido as obras da estação do Carmo em 1877, é dessa data que se deve contar o privilegio de zona de 20 annos de que gosa Companhia, e, assim, finda-se elle em 1897.

Constou, entretanto, á commissão que o illustre Dr. inspector do Thesouro em informação, dada ao Exm. Sr. governador do Estado, sobre requerimento, relativo a uma empreza de melhoramentos materiaes que se pretende fundar em Olinda, sustentava que o prazo do privilegio de zona da Companhia terminava em Dezembro proximo futuro. Para manter o direito da Companhia, e antes que tratasse do fim principal de sua incumbencia, submetteu a commissão á decisão do Exm. Sr. governador do Estado um requerimento, no qual pedia providencias no sentido de cessar o falso supposto, em que se achava da repartição do Thesouro do Estado.

Procurou depois a commissão o Exm. Sr. governador, e sendo-lhe concedida audiencia, tratou da incumbencia que lhe fora commettida.

Expoz-lhe que a assembléa geral havia resolvido a reorganisação da Companhia para se proseguir no fim a que se destina a empresa e que, resalvando o contracto, que autorisou o estabelecimento da Companhia, o direito de requerer, findo o seu prazo, a renovação da garantia de zona que lhe fora concedida, resolvera tambem a assembléa geral que se solicitasse a prorogação do privilegio de zona, de que ainda gosa a Companhia. Submettendo a pretenção da Companhia á apreciação do Exm. Sr. governador do Estado, a commissão justificou-a devidamente, e declarou que para obtel-a a Companhia faria por sua parte as concessões que podessem ser aceitas.

O Exm. Sr governador não quiz discutir as condições, com que poderia ser concedida á Companhia a renovação do privilegio de zona, mostrou-se intransigente com referencia á sua pretenção, declarando que não concorreria para concessão de garantia de zona por ser contrario a pratica dos privilegios.

A commissão discorda do parecer do Exm. Sr. governador; sustenta que na pretenção da Companhia não ha uma hypothese de privilegio e monopolio da ordem dos que são condemnados pela economia politica, e é de parecer que a renovação do privilegio de zona, de que goza a Companhia, seja requerida ao poder legislativo, se a assembléa geral não desistir da resolução que a esse respeito tomou na sessão ultima.

O requerimento em que a commissão reclamou ante o Exm. Sr. governador do Estado contra a opinião do Sr. Dr. inspector do Thesouro com referencia ao termo do prazo de privilegio de que goza a Companhia, foi indeferido.

Os motivos, em que se funda a decisão, constaram do despacho publicado no *Diario de Pernambuco*, que foi submettido á apreciação da assembléa geral.

Entende a commissão que o despacho do governo não attendeu á disposição clara da lei que determinou a data, de que se deve contar o prazo do privilegio de zona da Companhia, e é de parecer que, não obstante essa decisão, pode ella, solicitando a intervenção do poder judiciario, fazer respeitar o seu direito quando for desconhecido.

O Sr gerente, obtendo a palavra fez ver que, depois da presente convocação da assembléa geral para a rectificação do parecer da commissão fiscal, no ponto relativo á terminação do privilegio era difficilima a posição da directoria; não porque fosse falsa tal posição, mas porque, tendo ficado decidido em sua opinião que o nosso privilegio terminaria em Dezembro do corrente anno, desde que 1889 deu aos Srs. accionistas conhecimento da lei n. 1873 e tendo ficado ainda mais assentado por deliberação da assembléa geral—que, findo tal privilegio não se pedisse sua renovação; vinham as contra resoluções em tal sentido desorientar totalmente o plano de administração, então assentado.

Como lembrara o Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino a lei n. 1,873 foi motivada por um requerimento da directoria.

Diz o nosso contracto que o privilegio devia ser contado da data em que fosse entregue toda a linha ao transito publico; e, tendo sido inaugurada por trechos e provisoriamente essa linha, não sabia a directoria como fazer semelhante contagem. Dahi a sua duvida e o seu alludido requerimento á assembléa legislativa provincial, por terem sido infructiferos os passos dados a tal respeito perante o poder executivo.

No requerimento pedio a directoria que, para um tal fim, fosse marcada a data da ultima inauguração provisoria, que foi justamente a do trecho entre o Varadouro e o Carmo.

E, promulgada a lei, pareceu-lhe que só isso lhe fôra concedido.

Vê, porém, agora legistas lhe darem interpretação mais litteral; e a sua convicção não póde, assim ser outra senão que errou no seu modo de ver; levando os Srs. accionistas a partilha desse seu erro.

Não obstante, lembrava aos Srs. accionistas, como era de seu dever, que, nos nove annos em que, como gerente, tem estado á testa dos negocios da Companhia, tem sufficientemente aprendido que, entre nós, não basta a quem quer quer seja, ter leis a seu favor, para que firmado tenha o direito.

Lembrava mais que é necessario evitar luctas para que se mantenha a prosperidade; fugindo de questões, mormente com poderes superiores

Assim, ainda agora não se arrepende de ter aconselhado, pelo seu erro de interpretação, a reorganisação da Companhia, medida urgente e que reputa essencialissima, aceitando das duas hypotheses a que, no presente, a muitos parece não ser a preferivel.

Prevê, pelo que se deu, da ultima sessão para a presente, que não conseguiremos nada no terreno que se começa a trilhar; e communica aos Srs. accionistas que, inimigo do *statu quo*, julgar-se ha incompativel com a administração da Companhia se porventura a directoria tiver de ficar com a sua acção restricta.

Acha que a responsabilidade é de quem administra, e confessa que não o sabe fazer sem que tenha a seu favor a confiança plena dos Srs. accionistas: quer, porém, que essa confiança seja demonstrada por factos positivos e não, simplesmente, por votos de louvor.

O Sr. Dr. Portella Junior manifesta-se contra a manutenção do *statu quo*; entende que a assembléa geral deve tratar de um projecto de reorganisação sobre bases largas, isto desde já, embora a lei n. 1873 ainda garanta á Companhia privilegio por mais de 6 annos. Na sua opinião o direito que tem a Companhia de contar o prazo do seu privilegio da data da inauguração da estação do Carmo, é incontestavel; por isso, entende que a Companhia deve legalmente sustentar o seu direito.

O mesmo Sr. Dr. Portella Junior pedio em seguida ao Sr. Presidente que consultasse a casa sobre se tendo sido feita a convocação presente para se tratar de interesses sociaes, lhe seria permittido provocar, por meio de considerações, que faria e justificaria, a revogação do disposto no final do parecer da Commissão Fiscal, tendente á manutenção do *statuquo*.

Contra semelhante desejo manifestou se o Sr. Joaquim da Silva Carvalho, membro da Commissão Fiscal.

Consultada a assembléa, foi de opinião que, na presente sessão, nada se poderia resolver, por ter allegado a referida commissão que, sendo a assembléa geral convocada a seu pedido, o fôra sómente no intuito de rectificar o seu parecer.

Continuando com a palavra o Sr. Dr. Portella Junior, pedio e obteve da Casa licença para fazer considerações, independente de qualquer deliberação ulterior,

Expoz S. S. um vasto plano de melhoramentos a executar paulatinamente em Olinda e Beberibe com o fim de ampliar o actual trafego da linha e fazer desde já o abate dos preços das passagens. Assim, lembrou S. S. a construcção de estabelecimentos balneares, convenientemente montados, nas praias olindenses; a exploração de um estabelecimento hydro-therapico em o largo do Carmo, de uma um Sanatorio no Monte, de um grande hotel com aposentos mobiliados; execução de quarteirões de casas economicas para banhistas e para operarios; de uma linha de communicação entre Olinda e Tacaruna; dissecação dos terrenos alagados de antigo pantano de Olinda, com o fim de aproveital os para agricultura, etc., etc.; justificando largamente todos os termos deste seu projecto.

Fallando em seguida o Sr. engenheiro Simões, gerente da Companhia, disse que sabia terem sido concedidos favores a uma companhia de melhoramentos para Olinda e Beberibe, a qual tinha em vista quasi todas as construcções a que se referira o Sr. Accionista Dr. Portella Junior.

Sabia tambem que existia em andamento o projecto de construir-se uma linha de *bonds* entre Olinda e Tacaruna.

Desde que essas idéas iam ser postas em pratica por novas companhias, entendia que o papel da nossa deveria ser apenas abrir lhes campo vasto, auxiliando-as e com ellas entrando em accordo, consoante havia lembrado, na hypothese, em seu Relatorio de 1889. So na falta da realisação de taes projectos, necessario seria que os adoptassemos completamente.

Neste sentido, parecia-lhe que, desde já, deveriamos fazer o prolongamento da linha ferrea, contornando Olinda pelas vastas regiões, hoje pouco habitadas, apesar de muito saudaveis, e levando-a igualmente pela estrada de Luiz do Rego até Tacaruna, a entroncar em Campo-Grande ou Encruzilhada. Esse desenvolvimento de linha ferrea terá a vantagem de servir ás fabricas montadas nos Boitrins e em construcção na Tacaruna, facilitando, além de tudo, o actual serviço do trafego pela expedição de trens expressos em certas horas do dia.

A linha de Beberibe poderá tambem ser prolongada até o Cumbe e ter um ramal no Fundão para as grandes fabricas que ahi estão em vias de execução.

Merecendo esta idéa a acquiescencia de muitos Srs. Accionistas, declarando se que o *statu quo*, a que se haviam referido, era apenas relativo ao fim especial da exploração da Companhia; prometteu o Sr. gerente neste sentido entender-se com os poderes do Estado e comprometteu se a apresentar em tempo á assembléa geral um projecto sobre tal assumpto

Ninguem mais pedindo a palavra o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario *ad hoc*, fiz a presente acta, que vae ser publicada pela imprensa.

Recife, 31 de Julho de 1891

José Antonio de Almeida Cunha.

ESTATUTOS

DA

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

Capitulo I

ORGANISAÇÃO, FINS E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1.º Com denominação de Companhia Serraria Pernambucana, fica organisada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, uma sociedade anonyma, cuja duração será de 30 annos, a contar do dia de sua installação, podendo ser prorogada por deliberação da assembléa geral, convocada para este fim.

Art. 2.º São seus fins explorar e desenvolver, em larga escala o commercio de madeiras nacionaes e estrangeiras preparando as para os diversos misteres de construcção e industrias e tudo mais que se relacione com este genero de commercio

Capitulo II

DO CAPITAL SOCIAL LUCROS, DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESEVAS

Art. 3.º O capital da Companhia será de 100:000$000, dividido em 500 acções de 200$000 cada uma, podendo ser elevado em diversas series até o de quinhentos contos de réis, por deliberação da assembléa geral, para este fim convocada.

Art. 4.º A importancia das acções será realisada em prestações sendo a primeira de 20 % ao acto da subscripção e as demais realisar-se-hão a juiso da directoria, com intervallos nunca inferiores a 30 dias, mediante aviso nos jornaes com antecedencia de 15 dias.

Art. 5.º Ao accionista que não realisar alguma entrada de suas acções no praso marcado pela Directoria, será concedido mais um prazo de 30 dias para realisal-a, pagando o premio de 1 % sobre o valor da entrada, e se dentro desse prazo não a satisfizer assim como o premio, cahirá em commisso a acção ou acções, sendo vendidas pela Directoria, e revertendo o seu producto em beneficio do fundo de reserva.

Art. 6.º As acções depois de integralisadas poderão ser nominativas ou ao portador, a vontade do accionista,

Art 7.º A transferencia das acções será feita por termo no respectivo livro de registro assignado pelo comprador ou vendedor.

Art. 8.º Dos lucros liquidos de suas explorações deduzir-se-ha semestralmente a porcentagem de que trata os art. 25 e 26 e mais 10 % para fundo de reserva e 5 % para deterioração de material da fabrica e o resto será para dividendo.

§ 1.º Emquando não estiver integralisado o capital não se poderá distribuir mais de 12 % de dividendo.

§ 2.º O excedente desse limite será applicado á amortisação das dividas que houver e depois a integralisação do capital social.

Art. 9.º O fundo de reserva poderá ser constituido em quaesquer titulos que offerecerem confiança e garantia.

§ 1.º Quando este attingir a metade do capital realisado cessará sua accumulação, salvo em caso de augmento do capital que ficará o mesmo fundo limitado a 100.000$000.

§ 2.º Em favor do fundo de reserva além do que fica disposto no art. 8º reverterá tambem o que determina o art. 5.º

Capitule III

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 10. As assembléas geraes serão formadas por todos os accionistas inscriptos 30 dias pelo menos antes da reunião e pelos que possuindo acções ao portador, as depositarem no escriptorio da Companhia 8 dias pelo menos antes da reunião.

Art. 11. Cada accionista terá por cada 5 acções que possuir um voto: os que possuirem menos poderão assistir as reuniões, porém não terão o direito de votar,

Art. 12. As assembléas geraes ordinarias serão no mez de Setembro e as extraordinarias todas as vezes que se julgar conveniente.

Art. 13. A sua convocação, constituição legal, ordem e deliberação serão regulados pelo decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Art. 14. Serão presididas por accionista acclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios; occorrendo duvidas será designado por eleição.

Art. 15. A assembléa geral compete:

§ 1.º Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre o relatorio e balancetes apresentados pela Directoria e sob o parecer da commissão fiscal.

§ 2.º Eleger a directoria no tempo proprio.

§ 3.º Eleger annualmente a commissão fiscal.

§ 4.º Resolver sobre todos os asssumptos de interesse social que lhes competirem por lei ou por fôrça destes estatutos.

Capitulo IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros eleitos pela assembléa geral dentre os accionistas que tenham direito de votar e será de 3 annos o prazo da direcção salvo a primeira directoria que será composta como se determina adiante das disposições geraes.

§ 1.º Destes um será o presidente, outro secretario e o outro thesoureiro.

§ 2.º A Directoria compete a nomeação do gerente cujas obrigações adiante se estabelece.

§ 3.º No acto da eleição das ulteriores directorias os votos serão recebidos com a designação dos cargos de cada director.

§ 4.º Para exercer o lugar da Directoria exige-se caução de 20 acções da Companhia as quaes não poderão ser alienadas em quanto não forem approvadas pela assembléa geral as contas de sua administração.

Art 17 Durante o impedimento prolongado de qualquer director será elle substituido por accionista escolhido pelos outros.

Art. 18. Se qualquer director sem licença d'assembléa geral deixar de exercer o cargo por mais de 6 mezes entende-se tel o resignado, procedendo se de accordo com o artigo precedente até a primeira reunião d'assembléa geral que elegerá o substituto.

Art. 19. Cabem a directoria collectivamente todos os actos de livre administração, compra, venda, dos bens moveis, immoveis e semoventes pertencentes ao acervo social e effectuar todas as operações de credito que a Companhia necessitar.

Art. 20. A directoria funccionará sempre que tiver maioria absoluta, reunindo-se quando entender necessario.

§ Unico. Sempre que houver deliberação de maior importancia a tomar a juizo da directoria será convidada a commissão fiscal para assistir a reunião

Art. 21. Compete ao presidente:

§ 1º Representar a Companhia perante o publico, dos poderes da Republica e dos Estados, em juizo ou fora delle podendo demandar ou ser demandado, presidir as reuniões da directoria, assignar os titulos e acções da Companhia com os outros directores.

§ 2º Rubricar os livros destinados a escripturação da Companhia.

Art. 22. Compete ao secretario:

§ Unico. Substituir o presidente ou o thesoureiro em seus impedimentos temporararios, lavrar ou subscrever as actas das sessões da directoria em livro para esse fim destinado, lavrar as transferencias das acções no livro competente.

Art. 23. Compete ao thesoureiro:

§ Unico. Substituir o secretario em seu impedimento temporario, a direcção financeira da Companhia recepção e guarda de todos os seus bens e haveres, fazer os pagamentos e recebimentos e assignar cheques sobre os Bancos.

Art. 24. Compete ao gerente:

§ 1º A gestão administrativa da Companhia e trabalhos de qualquer natureza; nomeação e demissão de todo pessoal necessario, fixando os ordenados de accordo com a directoria effectuar os contractos e pagamentos das folhas dos empregados, propor a directoria todos melhoramentos e obras que julgar conveniente aos interesses da Companhia.

§ 2º Organisar e representar mensalmente a directoria quadros demonstrativos dos trabalhos feitos.

Art. 25. Os directores serão remunerados em retribuições de seus serviços com 15 0|0 dos lucros liquidos da Companhia, divididos pela maneira seguinte: 6 0|0 ao director-presidente, 3 0|0 ao director-secretario e 6 0|0 ao director thesoureiro, e o gerente receberá um ordenado fixado pela directoria.

Capitulo V

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 26. A commissão fiscal será eleita annualmente pela assembléa geral e será composta de 3 membros e 3 supplentes, que substituirão os primeiros em seus impedimentos, na ordem da votação, cabendo aos que estiverem em effectividade 2 % sobre os lucros da Companhia.

§ 1.º Todos os seus direitos, deveres e responsabilidades serão regulados pelo decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Capitulo VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Fica a Directoria desde já autorisada a contrahir emprestimos dentro ou fóra do paiz por titulos preferenciaes ou outros quaesquer meios, dando em garantia hypothecaria os bens sociaes, assim como outras quaesquer seguranças reaes ou pessoaes.

Art. 28. O anno social da Companhia será do 1.º de Setembro de um anno a 31 de Agosto do anno seguinte.

Art. 29. Para todos os casos omissos destes Estatutos vigorarão as disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890 sobre as sociedades anonymas.

Art. 30. Os incorporadores não terão direito a receber commissão por incorporação.

Art. 31. A primeira Directoria será por 6 annos, podendo seus membros ser reeleitos.

Paragrapho unico. A primeira Directoria e commissão fiscal com os seus respectivos supplentes será a seguinte:

Director presidente

José dos Santos da Costa Moreira.

Director secretario

Alvaro Pinto Alves.

Director thesoureiro

João Gonçalves da Fonte.

Gerente

Joaquim Pedro da Costa Moreira.

Commissão fiscal

Augusto Octaviano de Souza.
Francisco João de Barros.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.

Supplentes

Francisco Antonio de Britto.
Francisco Pinto Teixeira Chaves.
Lino Jacques da Silva.

Art. 32. Os accionistas, por estarem conformes com os presentes Estatutos, reconhecem e acatam a responsabilidade que contrahem pela lei, e aceitam e approvam os presentes Estatutos, bem como todos os actos de contractos feitos pelos incorporadores para a Companhia.

Recife, 28 de Julho de 1891.

Acta da sessão de installação da assembléa geral da Companhia Serraria Pernambucana, aos 28 de Julho de 1891.

A's 12 horas do dia 28 de Julho do corrente, reunidos no 1.º andar do predio sito ao Caes do Apollo n. 73, 12 accionistas representando 385 acções o Sr. Joaquim Pedro da Costa Moreira, como incorporador da Companhia Serraria Pernambucana, usou da palavra para indicar o Sr. Antonio Joaquim Barbosa Vianna para presidir a presente sessão.

Sendo unanimimente approvada a indicação, tomou o dito senhor a cadeira da presidencia, convidando para secretarios os Srs. Francisco Pinto Teixeira Chaves e Alfredo da Costa Moreira, que occuparam os seus lugares.

Em seguida, expoz o Sr. presidente o fim da presente reunião, mandando o Sr. secretario lêr o certificado do Banco Emissor, demonstrando se achar recolhido áquelle estabelecimento a quantia de 18:000$000, mais de 10 % do capital subscripto.

Procedendo se em seguida a leitura dos estatutos, foram elles postos em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente a encerrou, declarando que hia pôr a votos os ditos estatutos, sendo elles approvados por unanimidade.

Em continuação o incorporador da Companhia Sr. Joaquim Pedro da Costa Moreira, pedio a palavra para explicar tudo quanto havia feito com referencia a mesma Companhia; declarando n'esta occasião ter justo e contractado com o Sr. Francisco dos Santos Macedo, unico proprietario do estabelecimento denominado Serraria a Vapor, sita ao Caes do Capibaribe n. 30, o seu dito estabelecimento, com todas as suas machinas, pertences e bemfeitorias, pela quantia de 20:000$000; sendo 10:000$000 em moeda corrente, pagos no acto da assignatura da competente escriptura de compra, e 10:000$000 em acções integralisadas da mesma Companhia, cuja compra é livre e desembaraçada de qualquer onus.

O Sr presidente em vista do que determina a lei das sociedades anonymas, e autorisado pela assembléa geral, nomeou uma commissão de tres Srs. accionistas, para darem o seu parecer sobre o valor dado pelo mesmo incorporador á compra acima referida; recahindo ella nas pessoas dos Srs. accionistas Francisco João de Ramos, Manoel Licio Marques e João Antonio da Costa Moreira, que declararam em plena assembléa se acharem habilitados a poderem dar o seu laudo; pelo que o Sr. presidente suspendeu a sessão até que os mesmos senhores fizessem o seu trabalho. O mesmo Sr. presidente reabrindo depois a sessão mandou lêr pelo Sr. secretario o parecer da dita commissão e depois o submette o á approvação da assembléa presente, sendo este approvado por unanimidade.

O accionista Francisco Pinto Teixeira Chaves usou da palavra para propôr para que fossem approvados todos os actos do incorporador, referentes a Companhia o que tambem foi unanimimente approvado, depois de posta a votos, deixando de votar o incorporador.

Não havendo quem mais usasse da palavra em seguida declarou o Sr presidente installada a Companhia, proclamando em conformidade com os estatutos aos Srs. accionistas para comporem a administração.

Directoria

José dos Santos da Costa Moreira—Presidente.
Alvaro Pinto Alves—Secretario.
João Gonçalves da Fonte—Thesoureiro.

Commissão fiscal

Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Commendador Francisco João de Barros.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.

Supplentes

Francisco Pinto Teixeira Chaves.
Coronel Francisco Faustino de Britto.
Lino Jacques da Silva.

Gerente

Joaquim Pedro da Costa Moreira.

E nada mais havendo a tratar encerrou o Sr. presidente a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

Eu Francisco Pinto Teixeira Chaves subscrevi e assigno a presente.

Recife, 28 de Julho de 1891.

MUTILADO

Francisco Pinto Teixeira Chaves.
Francisco João de Barros.
João Antonio da Costa Moreira.
João Gonçalves da Fonte.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
José dos Santos da Costa Moreira.
Joaquim da Costa Moreira.
Manoel Licio Marques.
Joaquim Pedro da Costa Moreira.
Francisco Santos Macedo.
Antonio da Costa Moreira.
Francisco Pinto Teixeira Chaves.
Alfredo da Costa Moreira.

—

Na qualidade de thesoureiro do Banco Emissor de Pernambuco, certifico que se acha depositada no referido Banco a quantia de dezoito contos de réis (18:000$000) proveniente da primeira entrada de 20 % sobre o capital de 100:000$000 da Companhia Serraria Pernambucana.

Recife, 28 de Julho de 1891.
Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
O thesoureiro Jesuino Alves Fernandes.

—

Na qualidade de fiscal do Banco Emissor de Pernambuco subscrevo o certificado acima.

Recife, 28 de Julho de 1891.
Celso Florentino Henrique de Souza.

—

Cumprindo o despacho supra certifico, que sob n. 109 e n'esta data foram archivados n'esta secretaria os estatutos e mais documentos exigidos por lei, da Companhia Serraria Pernambucana.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de Julho de 1891.
Subscrevo e assigno aos 31 de Julho de 1891.
O secretario
Benedicto Palha.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

João Antonio Carneiro. — Mandou-se ouvir o juiz de direito de S. Lourenço.

Anselmo Antonio Muniz.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Tertuliano Barboza de Barros. — Mandou se soltar, unanimemente.

José Soares da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto criminal.

Alfredo Brito Rabello Pessoa. — Negou-se a ordem, contra os votos dos desembargadores Costa Ribeiro, Costa Miranda e Pires Ferreira.

Recurso crime

Do Recife — Recorrentes Miguel Carneiro de Moraes e outro, recorrido o juizo. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do desembargador Francisco Luiz, para annullar todo o processo.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Antonio Figueiredo de Oliveira, aggravada a Intendencia Municipal. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Caldas Barreto. — Não se tomou conhecimento do aggravo, por incabivel na especie.

De Iguarassú—Aggravante Damião José Martins de Oliveira, aggravado o juizo. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Martins Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns— Appellante o juizo, appellado Felix Telles de Carvalho. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Mandou se a novo jury unanimemente.

Do Recife — Appellante Roque José de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Deu-se provimento a appellação, para se impôr a pena legal.

De S. José de Piranhas — Appellante o juizo, appellados João Raymundo de Almeida e outro. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Souza — Appellante Simão Bento da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do desembargador Teixeira de Sá.

Revista civel

De Ouro Preto — Recorrentes D. Henriqueta Candida de Assis e outro, reccoridos Antonio Juvencio Balbino Noronha. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Julgou-se em favor dos recorrentes, unanimemente.

Appellações civeis

De Jaboatão— Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Foi declarado o accordão, contra o voto do desembargador Costa Ribeiro.

De Garanhuns—Appellante João Florentino de Araujo Miranda appellado Manoel Ignacio Bezerra. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira. — Confirmou-se a sentença, em parte, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Abrantes & C., appellado Antonio da Costa Mello. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Conde—Appellante Reed Browns, appellado o Barão de Abiahy. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira.— Julgou se nullo o processo, em parte, contra o voto do Relator que annullava todo.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juiz dos casamentos, appellados Manoel Rozendo Torquato de Almeida e sua mulher.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante Francisco de Assis Mello, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante Pantaleão Lopes de Amorim, appellada a justiça.

De Agua Branca — Appellante Manoel Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Manoel Antonio de Assumpção, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife— Appellante a Intendencia Municipal, appellados Arthur Cascão & C.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira :

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Lopes.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação crime

De Panellas — Appellante Antonio Ignacio do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, appellados Alfredo José Raposo e outro.

Appellação commercial

Do Recife— Appellantes Guerra & Fernandes, appellado Joaquim Isidro da Silva.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro :

Appellação crime

De Mamanguape— Appellante o juizo, appellado Felino da Fonseca Galvão.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellações crimes

De Olinda — Appellante Manoel José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Mello.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De S. Braz — Appellante o juizo, appellado Theodulo Correia de Araujo.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva

De Goyanna— Appellante o promotor publico, appellado Antonio Bezerra de Lima.

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Olinda — Appellante Boaventura de Paula Mello, appellado João Augusto de Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Caldas Barreto :

De Fernando de Noronha—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José do Nascimento.

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Fernando de Noronha—Recorrente o juizo, recorrido José Gomes da Silva.

Ao desembargador Costa Miranda :

De Fernando de Noronha—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Bello.

Aggravo de petição

Ao desembargador Pires Ferreira :

Do Recife — Aggravante Joaquim Gomes da Silva, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Buique—Appellante Francisco José de Assis, appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz :

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel Martins.

Appellação civel

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife—Appellante D. Maria Celina Coutinho da Cunha e Edmundo Rodrigues, appellados os mesmos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Offerecemos, para a corrida de amanhã no Prado do Lucca, os nossos palpites.

1.º Pareo—Vivaz, Vermouth, Ida.
2.º Pareo—Piramon, Maranguape, Djerid.
3.º Pareo—Galã, My Boy, Berlim.
4.º Pareo—Faceira, Moema, Corga 2ª.
5.º Pareo—Veloz Napolitano, Theresopolis.
6.º Pareo—Gipsy, Apollo, Salisbury.
7.º Pareo—Vivaz, Phariseu, Tiberio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão

Seria faltar a um dever sagrado que me assiste, se não viesse em publico testemunhar ao distincto e habil clinico, o Sr. Dr. Ermiro Cesar Coutinho, a minha eterna gratidão, pela cura admiravel que operou em mim, do hystherismo, molestia que ha quatro annos me accommettia pertinazmente.

Depois de ser desenganada por alguns medicos, de que não havia cura plausivel para esta molestia, fui aconselhada a consultar aquelle distincto facultativo, especialista nestas molestias do systema nervoso, e vi em poucos dias do seu feliz tratamento, coroados do melhor exito os seus esforços ; achando me completamente restabelecida de semelhante molestia que me ia minando lentamente a existencia.

Protestando, pois, meu sincero reconhecimento ao digno Sr. Dr. Ermiro Coutinho, peço ao mesmo tempo desculpa se com isto vou ferir a sua reconhecida modestia. E' que é impossivel calar a voz da gratidão.

Recife, 27 de Julho de 1891.
Maria Amelia de Albuquerque.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.
Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sape.
Firmino Aguiar.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor :

J. *Alvares de Souza Soares.*

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços : frasco 2$500, meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Sigismundo Antonio Gonçalves

Li hoje pelos jornaes, que hias partir para Europa, será por encommodo de saude ou viagem de recreio ! permitta Deus que seja de recreio, e faço votos ao todo Poderoso, que o traga o mais breve possivel ao seio de tua familia e amigos, e os apreciadores do teu merito, homens da tua tempera em bem difficil és feliz por que tens servido de exemplo ao esposo, ao pai, ao irmão, ao amigo, ao parente e a sociedade e vai certo que ainda ha homens nesta terra que se curvam ante o teu vulto e que muito espera em tua intelligencia, tino e saber.

Recebe um abraço de
Um dos teus apreciadores.

Todos os que, por molestias especiaes, têm recorrido a copahiba, sabem quão indigesto é esse medicamento, e conhecem as atrozes dores de estomago que elle produz, acompanhadas de nauseas e eructações, sem contar que o cheiro sui generis das urinas e do suor denunciam logo a pessoa que o emprega.

Com o Sandalo de Midy, pharmaceutico de Pariz, todos esses inconvenientes desapparecem, sem irritação de estomago e dos intestinos e em 48 horas supprimem-se os fluxos que com a copahiba exigem tres semanas e mezes de tratamento.

Funeral Silva Jardim

O Club Republicano 22 de Julho, devendo effectuar uma sessão funebre para commemorar o trigesimo dia do desapparecimento do denodado propagandista benemerito cidadão Antonio da Silva Jardim, convida a todos os cidadãos que quizerem assistir a esse acto, que será publico e terá lugar em sua séde a rua Direita, as 7 horas da noute de 1 de Agosto proximo.

A. Martiniano Veras, presidente interino.
J. Rocha Lima, secretario
Domingos Joaquim Seve, thesoureiro.

Apolice geral n. 1551

Pede-se a quem achar uma do numero acima, valor de 600$000 o favor de leval-a a rua do Barão da Victoria n. 5 loja.

Aviso

Os abaixo assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto deste, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos, armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Ordem Terceira de Santa Thereza

IX

Começou no dia 23 do corrente a inquirição das testemunhas que o Sr. José Castor indicou, ou apresentou na queixa que deu contra mim por crime de injurias.

O povo esteve presente e assistio gargalhando o *charivari* do meu adversario, que não se pejou de ver o publico rir se de si.

Foi mais um espectaculo que o *bobo* desempenhou com a cara simploria.

Mas, para que o honrado Dr. juiz de direito do 2º districto criminal veja até onde chega o desplante da queixa, que o Sr. José Castor deu contra mim, basta attender ao seguinte :

Juraram até aqui 3 testemunhas do Sr. José Castor,—as quaes foram o major João Caetano de Abreu, Antonio Marques Flaviel e Antonio Simões da Costa.

A primeira disse que nada sabia, senão que a questão provinha de irmandades.

A segunda para a qual chamo a attenção do Dr. juiz de direito é até perjura ; pois disse o que nunca existio, sem se lembrar do juramento que havia prestado a poucos minutos.

Disse a testemunha que é o Sr. Flaviel que conhece o Sr. José Castor desde creança, que seus pais foram casados, e que a irmã do mesmo Castor a Sra. Leonidas é viuva honesta e mora com este a rua das Cruses !

Não duvido da *honestidade* da Sra. Leonidas, irmã do meu adversario, mas tambem não vi, e nem é licito duvidar dos livros de assentamentos o registro civil, onde se encontra o contrario do que disse a testemunha.

Não é isto só ; a testemunha de meu adversario, o Sr. Faviel disse que os pais do Sr. Castor eram casados, é isto uma inverdade ; pois tenho certidão de tudo para, apresentar hoje a 1 hora da tarde na justificação que requeri ao Dr. juiz de direito.

A terceira testemunha, o Sr. Antonio Simões, disse outras inverdades que hoje demonstrarei com as certidões que a custo consegui.

O publico vai hoje e amanhã assistir este triste espectaculo que meu adversario está dando.

Hoje a 1 hora tarde vou dar a minha justificação, em audiencia do Dr. juiz substituto, e mostrar a verdade sobre todos os pontos.

O Sr. José Castor não falte e vamos caminhando nas escadas dos tribunaes, porque a justiça caberá a quem tiver direito.

Recife, 30 de Julho de 1891.
Manoel de Oliveira.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.
Manoel Cardoso Junior.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que o infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção, cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo ; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril ; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios ; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo ; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle, com muito bom resultado, foi então que indo a sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 31 DE JULHO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 31 de Julho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 16 d. nominal, recusando logo, porém, continuarem a esta taxa.

Adoptaram mais tarde o London e o de Pernambuco a taxa de 15 3/4, offerecendo ainda o banco Universal a 16 sobre a caixa filial de Londres.

O Banco Emissor sacceu a 16 sobre o Credito Fonnais, Londres, retirando, porém aquella taxa ao fechar do dia.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Retiraram os bancos do mercado por emquanto, devido as liquidações, cotando nominal a 15 3/4 indispostos a saccar.

Banco da Bolsa

RECIFE, 31 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas :		
100 Acções do Banco de Pernambuco do valor de 40$000		60$000
100 Obrigações Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno		214$500
Offereceram	Vendor	Comprador
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
43 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	
20 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000

Algodão

Não houve vendas

O mercado conserva-se mais fraco, apparecendo idéa de 8$100 para o de 1ª sorte do sertão.

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 205.049 kilos: sendo 174.617 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3 893 saccas, sendo por :

Barcaças	163	Saccas
Vapores	289	»
Animaes	287	»
Via ferrea de Caruarú	151	»
Via-ferrea de S. Francisco	390	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.613	»
Somma	3.893	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 4.493.454 kilos, sendo:..... 3.086.890 para o exterior e 1.396.564 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 21.129 saccos, sendo por :

Barcaças	7.524	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	1.219	»
Via-ferrea de Caruarú	2.731	»
Via-ferrea de S. Francisco	9.774	»
Via-ferrea do Limoeiro	81	»
Somma	21.129	Saccos

Couros

Couros salgados 480 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 160$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 165$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Anna*, carvão.
Barca norueguense *Freia*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Glimt*, carvão.
Barca ingleza *Quadng Star*, carvão.
Brigue portuguez *Bahia*, varios generos.
Lugar portuguez *Temerario*, varios generos.
Lugar norueguense *Lordahl*, varios generos.
Lugar inglez *Brunelt*, xarque.
Lugar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Tarmuw*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrouw*, xarque.
Patacho dinamarquez *Nadinka*, varios generos.
Patacho portuguez *M. Espregueira*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE JULHO A 1 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	466
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	470
Couros seccos salgados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (dito)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	49
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 30 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor allemão *Cintra*, para Lisboa carregaram :

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 15 000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

C. Burle, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

Borstelman & C., 500 saccas com 36,869 kilos de algodão.

F. Cascão & Filho, 175 couros seccos salgados com 1,750 kilos.

Para Hamburgo, carregaram :

Pohlman & C., 24 saccos com 1 670 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram :

Rossbach Brothers, 2 fardos com 250 kilos de lã de carneiro.

Medeiros Irmão & C., 2 barricas com 105 kilos de borracha de mangabeira e 4,000 pelles de cabra.

Keen Sulterbg & C. Limitede, 8,050 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23,000 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 30 pipas com 14 400 litros de alcool, e 100 barris com 9,600 ditos de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 160 barris com 9,600 litros de aguardente, 170 barricas com 16,200 kilos de assucar branco e 650 saccos com 39,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

A. S. Couto & C., 15 pipas com 7,050 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram :

H. Oliveira, 10 saccos com 580 litros de feijão.

M. Cunha, 2,000 barricas com 13,875 kilos de assucar branco.

At Augusto H. Costa, 50 caixões com elixir cabeça de negro.

A. Guimarães. 200 barricas com 13,200 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou :

H. Oliveira, 50 barricas com 2,957 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Corrientes*, para Santos, carregou :

A. Labille, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

M. Maia & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram :

M. M. de Oliveira, 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 10 pipas com 4 800 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool.

—

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 30	1.166:592$416	
Idem de 31	88:676$667	
		1.255:269$083
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 30	150:434$084	
Idem de 31	7:536$484	
		157:970$568
Somma total		1.413:239$651

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 31 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 30	119:538$570	
Idem de 31	506$246	
		120:044$816

Recife Drainage

Do dia 1 a 30	5:522$483	
Idem de 31	72$592	
		5:595$075

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Terra Nova—15 dias, lugar inglez «Silver Sea» de 177 toneladas, capitão John Snow, equipagem 9, carga bacalhão a H. J. Perman.

Santos e escala—9 dias vapor americano «Segurança» de 2806 toneladas, commandante J. R. Beers, equipagem 86, carga varios generos a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Espirito Santo» de 1999 toneladas, commandante Joaquim Francisco Cascaes, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Tamandaré e Rio Formoso—8 horas, vapor nacional «Beberibe» de 292 toneladas, commandante Guimarães, equipagem 30, em lastro a Companhia Pernambucana.

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez «Trent», de 1699 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 86, carga varios generos a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Torpedeira nacional n. 8, commandante W. Heliat, em lastro.

Calláo e escala—Vapor inglez «Venture» commandante Geo Nilson, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional «Marquez de Caxias» commandante Francisco B de Freitas, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Trent», commandante A. E. Bell, carga varios generos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Julho foi o seguinte : Entraram :

55 bois pesando 6 557 kilos.	
411 kilos de peixe a 20 réis	8$220
9 cargas com farinha a 200 rs.	1$800
45 ditas de fructas diversas a 300 rs.	13$500
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
2 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$800
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
7 suinos a 200 rs.	1$400
43 taboleiros a 200 rs.	8$600
44 compartimentos com farinha a 500	22$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
121 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	48$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
56 talhos a 2$	112$000
	268$720
Rendimentos de 1 a 29 do corrente	7.595$820
	7.864$540

Preços do dia :

Carne verde de 160 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem

—

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Trieste	*Baross*	1
Europa	*Trent*	1
Sul	*Equateur*	2
Europa	*Congo*	3
Norte	*Maranhão*	4
Norte	*Vigilancia*	6

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada. –Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N 130

Agua Fria, Beberibe 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois via restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido.

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei com [illegible]etamente de uma chronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitaveis autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Hijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a [illegible] annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza Juiz de Orphãos da comarca do Recife, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que irão a praça no dia vinte de Agosto, depois dos pregões do estylo, e na sala das audiencias, as onze horas da manhã, os bens abaixo descriptos, pertencentes ao espolio de Francisco Pinto de Magalhães, para pagamento de dividas e uso de herança, a saber:

A casa terrea numero cinco a travessa do Gervazio Pires, em terreno foreiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado com portão ao lado e uma quarto, medindo de frente seis metros e cinco centimetros e de fundo quatorze metros e trinta centimetros, com agua encanada, avaliada por tres contos e seiscentos mil reis.

A casa terrea numero um em terreno proprio a rua de S João com porta e janella de frente, duas salas dous quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba medindo de frente tres metros e dez centimetros e de fundo seis metros e noventa centimetros, por um conto de reis.

A casa terrea numero vinte e quatro a rua do Forte, em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meeira, medindo de frente quatro metros e setenta centimetros e de fundo quinze metros e oitenta centimetros, por dois contos de reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos vinte nove de Julho de mil oitocentos e noventa e um.

Eu José Maria Ferreira França, escrivão interino escrevi.

Recife, 29 de Julho de 1891.

O escrivão interino.
José Maria Ferreira França.
José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores do imposto de industrias e profissões relativo ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos *amigavelmente*, certos de que se não o fizerem serão as respectivas certidões remettidas ao Dr. procurador da Republica para promover a cobrança executiva:

Arthur C. das Neves Fernandes	29$700
Costa & C	27$500
Francisco Leivy	6$500
Farias & C.	38$500
Leoncio R. do Passos	46$750
Manoel Thomaz Queiroz	31$350
Moreira Irmãos (Succ.)	46$200
Miguel Archanjo P. do Rego	19$800
Virgolino da Silva Falcão	27$500

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

O 3.º escripturario.
Flaviano Ribeiro.

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo 2 de Agosto, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos no collegio representativo, elegerem um irmão para o cargo de fiel, pela recusa pedida pelo irmão eleito do presente anno compromissal de 1891 a 1892.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 30 de Julho de 1891.

O secretario,
João da Rocha Carvalho.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 2.ª corrida QUE SE REALISARA'

No domingo, 2 de Agosto

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1º pareo—**Inicio**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	5	Rodado	Pernamb.	56	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
2	Ida	5	«	»	52	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
3	Tiberio	5	«	»	56	Azul e branco	E. F. Paiva.
4	Vermouth	5	Rosilho	»	54	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
5	Malange	5	Russo	«	56	Verde	Coud. 24 de Maio.
6	Marujo 2.	5	Rodado	«	56	Azul e preto	A. M. Costa
7	Vivaz	5	Castanho	«	62	Encarnado e ouro	F. R. Ramos.
8	Tudo é	5	Baio.	«	56	Encarnado e amarello.	A. P. de Britto.
9	Phariseu	5	Castanho	»	56	Encarnado e azul	R. Costa.

2º Pareo—**Harmonia**—1.000 metros — Animaes de Pernambuco e pungas, que já tenham ganho, mas não em distancia superior de 1 100 metros nos prados do Recife, Premios: 250$000 ao 1º. 50$ ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Supitanga	5	Russo pedrez	Pernamb.	60	Azul e encarnado	M. B. de Oliveira
2	Djerid	4	Alazão	»	56	Azul e ouro	José C B. da Costa.
3	Piramon	5	Castanho	»	56	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Village	5	Baio	»	56	Azul e branco	A. F. da Costa.
5	Sans-Souci	5	«	»	58	Banco e ouro	D. A. L. de Mattos.
6	Maranguape.	5	Alazão.	»	58	Preto, encar. e ouro	B. B. de F. Filho.

3.º pareo—**Estimulo** —1,000 metros. —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 891 Premios: 200$000 ao 1º. 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gerfaut	5	Zaino	Pernamb.	56	Encarnado e azul	Coud. Aurora.
2	Galã	4	Alazão	»	54	Encarnado e amarello	A. P. Brito.
3	Hercules	5	Rodado	»	56	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
4	Ida	5	«	»	52	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta
5	My Boy	5	Castanho	»	54	Azul violeta e ouro	Coud. Providencia.
6	Vermouth	5	Rosilho	»	54	[illegible] e ouro	Coud. Fraternidade
7	Dublin	5	Rodado	»	54	Encarnado e branco.	J. M. G. de Miranda.
8	Galaór	5	Zaino	»	54	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
9	Conforme	5	Russo pedrez	»	56	Encarnado.	J. J. Valente.
10	Humilde	5	Russo	»	56	Grenat e ouro	A. T. dos Santos.
11	Berlim	5	Cachito	»	56	Azul e encarnado	Resende & C

4º pareo—**Progresso** —1.250 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Djeryd	4	Alazão	Pernamb.	54	Azul e ouro.	J. E. de B. Costa.
2	Faceira	4	Cardão	»	52	Azul, branco e enc.	Coud. Cruzeiro
3	Corga 2º.	5	Rodado	»	56	Azul e encarnado	João B. dos Santos.
4	Cometa	5	Alazão	S. Paulo	56	Enc., br. e azul	A. C. de Albuquerque
5	Moema	5	Zaino	Pernamb.	54	Encarnado e azul	A. F. de Albuquerque

5.º pareo—**Ferro Carril**—1.800 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao 1º, 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis	5	Castanho	Paraná.	54	Violeta e ouro	A. Marques.
2	Torpedo	5	»	S. Paulo	56	Azul branco e enc.	Coud. Cruzeiro.
3	Veloz	5	«	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud, Internacional.
4	Napolitano ex-Gaulez.	5	Alazão	S. Paulo	58	Preto e escarlate	Coud. Temeraria.
5	Diavolo	5	»	«	56	Azul, violeta e ouro.	Coud. Provinciana.
6	Sirocco	4	Castanho	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.º pareo—**Prado Pernambucano**—1.500 metros.—Animaes de puro sangue. Premios 500$000 ao 1.º 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gladston	5	Castanho	Inglaterra.	56	Preto e ouro	Coud. Fraternidade
2	Salisbury	5	«	»	56	Azul e amarello	A. Pedreira.
3	Rapid	5	Zaino	«	56	Encarnado e palha	A. Marques.
4	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	59	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
5	Gipsy	3	«	Inglaterra.	49	Corp. br. e mang. prt.	Coud. Rosarinho.

7.º pareo—**Animação**—1050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife, até 30 de Junho proximo passado. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Tiberio	5	Rodado	«	52	Azul e branco	E. F. Paiva
3	Conforme	5	Russo-pedrez	«	52	Encarnado	J. J. Valente.
4	Phariseu	5	Castanho	«	52	Branco encarnado	R. Costa.
5	Vivaz	5	«	«	52	Grenat e ouro	F. R. Ramos.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º parco deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 1 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 30 de Julho de 1891.

Servindo de Secretario,
José Gomes Ganches.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 7$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 29 de Julho de 1891.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Derby Club de Pernambuco

Os Srs. possuidores de acções desta empreza, podem vir receber o 1.º dividendo de 20$000 por acção, relativo ao semestro de Janeiro a Junho ultimo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 29 de Julho de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira,
Thesoureiro.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e sacará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de corrente anno, scientifica que fica a disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade a rua Duque de Caxias n. 70. 1º andar, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo, em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 25 de Julho de 1891.

Os directores,
Thomaz José de Gusmão.
José Gomes Ganches.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encanamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13, 3.º andar	15$000

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida á realizar-se no dia 9 de Agosto de 1891

1.º **PAREO** — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º **PAREO** — LIBERDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 15 de Abril ultimo nos prados do Recife Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º **PAREO**—VELOCIDADE— **1.100 metros**. Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas, que não tenham ganho premios em maior distancia. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º **PAREO**—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **1.500 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

5.º **PAREO** — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios em distancia superior nos prados do Recife Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º **PAREO**—FRATERNIDADE—**1.200 metros.** Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º **PAREO** — INTERNACIONAL — **1.300 metros**. Animaes nacionaes até meio sangue, podendo entrar os de puro sangue que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

8.º **PAREO**—CONCLUSÃO — **1,000 metros**. Animaes de Pernambuco, que ainda não tiveram qualificação nos prados do Recife, podendo entrar pequiras 1,30m. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo, e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

No pareo Velocidade não poderá inscrever se o animal Bonina.

Será rigorosamente observada a ultima parte do art. 3.º do codigo de corridas.

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 4 de Agosto ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operaçoe realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 27º annivers rio da sociedade e 4º da sua banda musical, em 14 de Agosto de 1891

Os socios effectivos, distinctos e benemeritos, solteiros, so poderão participar da partida e tirar convites de accordo com as deliberações deste conselho, as quaes estão estampadas na séde social.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 12 de Julho de 1891. — O 1º secreterio,

Manoelandeira Filbo

Sauta Casa de Misericordia do Recife

Perante a Junta Administrativa em sessão do dia 11 de Agosto, recebem se propostas paaa o fornecimento das seguintes madeiras, que são precisas para as suas obras :

124 traves de 9m de comprimento e 20m2¦º18 de esquadria.

24 ditas de 6m com a mesma esquadria.

42 ditas de 4m idem idem.

85 duzias de taboas de louro para soalho, com 4m,40 a 5m,50 de comprimento, 25 a 30 centimetros de largura.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, devendo os proponentes mencionarem as madeiras que se propuzerem a fornecer, as quaes deverão sor da melhor qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Theatro Chalet em Caxangá

Sociedade Dramatica Filhos de Talma

Domingo 2 de Agosto de 1891

A's 7 1¦2 horas em ponto

Levar-se-ha em scena o drama em 3 actos

O engeitado

e a comedia

Typo Brazileiro

Comparecerá por especial obsequio á directoria a banda musical do

Club Carlos Gomes

AVISO

Previne se aos concureentes que no trem especial não tem valor os bilhetes de ida e volta.

Alfandega

Edital n. 44

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 de Agosto proximo vindouro, serão vendidas em primeira praça, á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do tit. 5º cap. 5 da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as retirar despachar e as retirarem do praso de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de findo o mesmo praso serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca OB&C, 1 caixa s/nº, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Valparaizo*, entrado em 1 de Novembro de 1890 consignado a Oliveira Bastos & C., contendo 1/2 kilogramma de mascara.

Marca M&S, 1 pacote n. 1, idem no vapor allemão *Argentino*, em 14 idem, a Rodrigues Lima & C., contendo 20 pesos de ferro.

Marca SF&C., 5 caixas ns. 30 á 32, 34 e 35, idem idem, á ordem, contendo 84 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palhinha, 8 ditas idem idem com braços, 8 ditas idem idem com balanço e braços, 10 sofás idem idem pequenos.

Marca OFH, 1 caixa n. 10,113, idem idem, a Browns & C., contendo 50 kilogrammas de apparelho de louça n. 5.

Armazem n. 2

Marca 2 travessões intercalados, N em cima e F em baixo, B e P aos lados, 6 atados s/nº, de Liverpool no vapor inglez *Historian*, em 14 de Agosto de 1889, a Zotts Brasilian Sugar Factoris, contendo juncções para trilhos, pesando liquido 87 kilogrammas.

Marca diamante CV no centro, 3 fogarinos quebrados sem valor e sem nº, idem no vapor inglez *Mariner*, em 5 de Novembro idem, a A. D. Carneiro Vianna.

Johnston Pater, 1 pacote n. 18, idem em 13 de Outubro de 1820, contendo amostras.

Marca DC diamante e B no centro, 1 barrica n. 451/510, idem em 14 idem, a Domingos Cruz & C., contendo amostras de louça, pesando bruto 23 kilogrammas.

Marca COI, 1 caixa n. 182, idem no vapor inglez *Staterman*, em 27 de Novembro de 1889, a Colonia Isabel, contendo amostras de ferramenta.

Marca MR&C, 1 caixa n. 1, idem em 25 idem, a Antonio Rodrigues da Costa, contendo duas barras de ferro, medindo cada uma até 100 centimetros.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Julho de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte; recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Pelo vapor americano *Segurança*, esta administração expede malas para os portos do Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, recebendo impressos e objectos a registrar até as 9 horas do dia, e cartas ordinarias até 10, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 1 de Agosto de 1891.

O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na séde desta companhia, do dia 1º de Agosto em diante, afim de receberem o dividendo, sob n. 14, relativo aos lucros do semestre findo em Junho proximo passado, e na razão de 10 %, ao anno sobre o valor de suas acções.

Escriptorio no Recife, 31 de Julho de 1891.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina &. C.

8-Ru MarquezdOlind18

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 64—RUA DODO BOM JESUS—N. 64

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

MARITIMOS

Vapor austriaco «Baross»

E' esperado de Trieste até o dia 1º de Agosto, e depois de pequena demora seguirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Recebe carga e encommendas a preço modico ; a tratar com os consignatarios Johnston Pater & C., á rua do Commercio n. 15.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Comandante Moreau

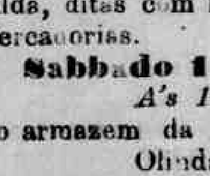

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo

Commandante. F Vaquier

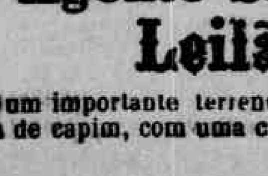

Sahio de Lisbôa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe

Commandante 1º tedente Fabio Rino

Segue no dia 6 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos,

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILOES

Leilão

Agente Britto

Do estabelecimento de molhados, sito a rua do Alecrim n. 66

CONSTANDO :

De uma armação, pesos, vasilhas, utensilios e muito bom sortimento de generos de molhados, quasi todos novos, garante-se a chave.

Sabbado, 1 de Agosto

A's 10 e 1¦2

Leilão

De predios, officina de ferreiros e dous carros tudo pertencente ao espolio do finado José Pinto da Costa Sobrinho, que vão a leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr Dr. juiz da provedoria, a requerimento do inventariante João Martins da Silva, para pagamento de custas, impostos e credores. O leilão será effectuado na officina á rua do Brum n. 35

Sabbado, 1 de Agosto

A's 11 horas em ponto

2 casas terreas ns. 11 e 13, á rua do Occidente ; 2 ditas ns. 82 e 84, á rua do Pharol ; 1 dita n. 2, á travessa do Areial ; 1 dita á rua dos Guararapes n. 46 ; todas na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

1 dita á travessa da Torre, freguezia de Afogados.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De latas com peixe, ditas com doce em calda, ditas com leite, salames e outras mercadorias.

Sabbado 1.º de Agosto

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48.

Por intervenção do

Agente Cusmão

Agente Stepple

Leilão

De um importante terreno para uma grande baixa de capim, com uma casa de taipa, situado á rua da Regeneração, no lugar denominado Agua Fria, de Beberibe, com 100 palmos de frente e mais de 1,000 palmos de fundo, segundo resa a escriptura, terminando na levada que se considera um braço do rio, pelo lado do sul divide-se com o sitio do Sr. José Bento, e o do lado do norte com o do Sr. José Ribeiro.

Segunda-feira 3 de Agosto

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o importante terreno acima.

Os Srs. pretendente desde já poderão ir examinar o dito terreno e casa.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Compra-se uma carroça para boi, em perfeito estado ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 43, taverna.

— Na rua do Dr. Epaminondas n 1, precisa-se de quitandeiras afiançadas, não se olha a preço.

— Por 17$000 aluga se a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, com 2 quartos bons, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal ; a tratar na casa por detraz desta n. 6.

— Aluga se barato o 2 andar do predio á rua do Amorim n. 15 ; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na Imperatriz n. 41.

— Precisa se de uma criada para varrer e arrumar casa ; na rua Formosa n. 9 A.

— Furtaram do cercado do engenho Salgado um cavallo castanho, muito grande, castrado de pouco, com o ferro B. C. no quarto direito e na pá, sendo que o B da pá esta transformado em C, dous pés brancos, uma listra branca na testa marca de ferida no lado direito e signaes de cangalha : quem o apprehender e levar ao dito engenho será gratificado.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Attenção

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura, 2$ o metro.

Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfestar vestidos e roupa de creança, camisas e toilettes de Sra.

Collarinhos para homem a 200 rs. um.

Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$, 3$ e 5$ cada uma, proprias para presentes.

Espelhos magicos a 500 rs. Duzia 4$.

Espelhos com tres palmos de altura, com moldura, de dourado fino, oval a 8$.

Idem idem a 6$.

Idem quadrados a 5$500.

Ventarollas de palha branca a 1$.

Leques de papel a 500, 600 e 800 rs.

Rendas e bicos de cores, branco de algodão e linho, de cores e pretos,

Bolças e balaios de palha, para compras, viagens e passeios. Capas de lã e casemira para Sra.

Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes. Galões, palmas e pingentes de vidrilhos. Bolcinhas para passeio, de Chagrin, pellucia. Albuns de pellucia, couro e Chagrin.

Variado sortimento de brinquedos.

Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano Caixas de musica para presente a 7$, 8$, 9$ e 12$.

Meias, lenços, collarinhos e punhos para Sra. e homem.

Oculos, pince nez, nevalhas a canivetes.

Capellas, véos e ramos para casamento

Toucas para baptisados e enxovaes para baptisado.

Corxetes em fita para metro.

Galões brancos para roupa de criança.

NA

FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103,

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.

Dita de Jaguaribe.

Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).

Oleo de mocotó,

Azeite de carrapato.

Dito de côco.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

Kerosene inexplosivo.

Graxa em bexigas,

Gaxeta de linho.

—

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 24

Precisa-se

De duas amas para serviço interno, e um copeiro : na Ponte de Uchôa n. 36.

250$000

No sitio n. 11 da estrada de João de Barros, vendem se duas carroças de quatro rodas e dous bois.

Catharina de Sena Evaristo da Costa

1º anniversario de seu fallecimento

Vicente Ferreira da Costa, José Ferreira da Costa, Francisco Sergio da Costa Cadete, 2º tenente Antonio Carlos Silva do Brasil e Dr. Carlos Lopes Machado (ausentes), Joaquim Felippe da Costa e sua familia, commendador Joaquim Lopes Machado, Alberto Lopes Machado, Maria Theodora da Penha, sua filha e genro, Maria Engracia da Costa Barros e sua familia, Antonio Alberto de Souza Aguiar, sua mulher Hermenegilda Leopoldina da Costa Aguiar e mais pessoas de sua familia, mandam rezar uma missa por alma de sua saudosa esposa, mãi, irmã, tia, sogra e avó, pelas 9 horas da manhã de terça feira 4 de Agosto, na igreja da Soledade, e pedem as pessoas de sua amizade o favor de sua assistencia a este acto de religião, e antecipam seus agradecimentos.

Domingos Gomes de Amorim

A directoria do Monte Pio Portuguez convida a seus associados, parentes e amigos do fallecido socio Domingos Gomes de Amorim, para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda feira 3 de Agosto, sexagesimo dia do seu passamento, e desde já agradecem a todas as pessoas que comparecerem a este acto religioso.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez, 30 de Julho de 1891.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

Francisca Clementina Cavalcante Pessoa

Fallecida na capital da Parahyba

Seus sobrinhos, Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, Manoel Odorico C. de Albuquerque e sua mulher Catharina Emilia Pessoa Cavalcante (ausente), Tertuliano Delgado de B. Cavalcante e Maria da Conceição de Borba Cavalcante mandam rezar missas por alma da finada, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas de 1 de Agosto proximo.

Convidam seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, e se confessam gratos aos que comparecerem.

D. Francisca Clementina Cavalcante Pessoa

Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque e sua irmã D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, feridos pelo mais doloroso sentimento pela morte de sua prezada tia, D. Francisca Clementina Cavalcante Pessoa, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam rezar na capella do engenho Pantorra, no dia 3 de Agosto vindouro, pelo repouso eterno de sua alma, e desde já ficam agradecidos por semelhante caridoso beneficio.

João Valente da Cruz

João Valente da Cruz Filho, Maria Amelia Valente da Cruz, João Valente da Cruz Sobrinho, Manoel Valente da Cruz, filhos e sobrinhos do finado, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, ás 6 horas da manhã de quarta feira 4 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam penhorados a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

O conselheiro Alexandre B. dos Reis Silva sua mulher Isabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva, seus filhos e genro, mandam no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella do Hospital Portuguez, rezar uma missa pelo descanço eterno de sua prezada nora e cunhada D. Maria de Albuquerque Reis e Silva, fallecida no Estado do Rio de Janeiro em 3 de Julho proximo findo. Convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo qual antecipam seus agradecimentos.

Antonio de Souza Braga

José de Souza Nunes Braga (ausente) e Antonio Lopes de Souza Braga, filho e Neto, convidam aos seus amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz de Afogados, ás 7 horas da manhã do dia 1 de Agosto, pelo descanso eterno de seu chorado pai e avô, Antonio de Souza Braga, setimo dia, agradecendo desde já a todos aquelles que assistirem a este acto de religião.

Joaquina Maria Cavalcante

Reginaldo Francisco das Chagas, sua esposa e filhos convidam as pessoas de sua amizade a assistirem a missa de setimo dia que mandam celebrar na capella de Belem, ás 8 horas da manhã de sabbado 1º de Agosto, por alma de sua carinhosa mãi, sogra e avó, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel : na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

Cosinheira

Na rua da União n. 13 precisa se de uma cosinheira.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Aos proprietarios

Grande armazem de madeiras e materiaes em grosso e a retalho, á rua do Imperador n. 55, de Silva Lima & C., tem completo sortimento de materiaes para construcção, madeiras de toda qualidade que for necessaria, recebe de conta propria, encarrega-se de todo e qualquer fornecimento e de construcções e reedificações na cidade e arrabaldes, preços modicos ; na rua do Imperador n. 55.

Recreio Pernambucano

O proprietario deste novo estabelecimento de bilhar sito á rua do Sol n. 11, casa onde funccionou o Club Internacional de Regatas, tendo preparado a sua casa com asseio e gosto, espera que os seus amigos compareçam amanhã 1º de Agosto a abertura solemne da mesma, que terá lugar ás 4 horas da tarde.

Urbano Lemos.

Chave perdida

No escriptorio deste Diario se acha uma pequena chave que foi encontrada na travessa das Cruzes, a qual será entregue a quem de direito reclamal-a.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade, na estrada de Belem n. 10 G.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira ; na rua Barão de S. Borja n. 33.

16$000

Aluga se a excellente casa com optimas accommodações, sita á rua da Abolição n. 55, pelo preço acima ; a tratar na rua Larga do Rosario numero 30.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

Costa Campos & C.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios : Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °¦o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °¦o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
Colla liquida à Frio

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos
para Pharmacias
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Pariz*. — Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessôas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. DA SILVA & C^ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vendem-se em todas as pharmacias do universo
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do óleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA
Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.

IODURETO de FERRO e CASCARA
O mais activo dos Ferruginosos
Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE PHENICADO
DO D^r DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO
DO D^r DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Pariz é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas* »
« D^r CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.)
Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob. Paris

Falta de Forças
ANEMIA, CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
[illegible]
Deposito geral: Paris, 40 A 42, Rue St-Lazare

TINTURA UNICA
INSTANTANEA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
ROSADA
para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Fran^co M. da SILVA & C^ia

Aluga-se

O 2º andar e sotão com muitos commodos para grande familia, com agua e gaz, á rua da Penha n. 23; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, loja da Magnolia.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Doutor em Sciencias
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que contém em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a **anemia**, a **pobresa do sangue**, as **dores de estomago**, a **pallidez**, as **perdas brancas** e as **desordens e irregularidades da menstruação**. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem acceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

PINHO DE RIGA
OU
PINHO AMARELLO

Caes da Regeneração n. 24

SERRARIA A VAPOR
DE
Climaco da Silva

Mandamos vir um carregamento completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração.

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras internas e externas, que garantimos não se arrependerem,

LOTERIA DO GRÃO PARÁ

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

CURA do DIABETES

O VINHO URANADO Pesqui
Faz diminuir de uma gramma por dia
O ASSUCAR DIABETICO
Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & C^a
Venda por atacado:
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Casacos de Jersey

De cores e pretos.

Capas e visites

De seda e vidrilhos, varios modellos.

Vestuarios de lã

Para meninas de todos os tamanhos.

LEQUES DE MADREPEROLA

De gase, de setim, de pennas.

CAXEMIRAS ARRENDADAS

Pretas e de todas as cores.

Gortinas de crochet

Brancas e de cores para porta.

Morim lavado

Liso e trançado em peças de qualquer tamanho.

Tecidos novos de phantasia

Vende se e dá se amostras na

Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

Madame Paul Julien

Rua Barão da Victoria n. 50
Precisa-se de peritas costureiras.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Ao commercio

Andrade Maia & C. scientificam aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral que mudaram o seu estabelecimento commercial da rua do Livramento n. 2, para a mesma rua n. 22, onde continuam com um completo sortimento de fazendas e roupas feitas.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para taverna; na rua de Santo Amaro n. 28.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que acharão com quem entender-se.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Professora

Precisa-se de uma professora que seja bastante habilitada, para ensinar em um engenho proximo a cidade; a tratar na rua da Conceição n. 12, ou rua do Amorim n. 37

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Senhores de engenho, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos Americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Tormecida capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).
N. 6—CORPO SANTO—N. 6

Professora de piano

Francisca A. de Oliveira Silva, residente no becco do Veras n. 15, sobrado, offerece se para ensinar a musica e piano a quem de seus prestimos se quizer utilisar. Promette bom adiantamento as suas discipulas e modicidade nos preços das lições.

Cozinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem: na rua Duque de Caxias n. 91.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Copeiro

Precisa se de um criado para copeiro e mais serviço de casa, que abone sua conducta; na rua de Bemfica n. 12.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quédas dos cabellos, destruindo as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.
Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.
Duzia 10$000 | Vidro 1$000
Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 57

Desenhista

Precisa se de uma pessoa que trabalhe em desenho linear; a tratar na rua da Concordia numero 137.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.
Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n. 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.
Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Padaria

D. Maria Cezar n. 30

O emprezario desta padaria, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas, denominadas Urano e Pedro II, verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento cujas de ora em diante serão marcadas com J. A. C. para prevenir falsificações cujas se têm espalhado com o mesmo formato, previne igualmente que se acham a venda nos seguintes estabelecimentos:
Pateo do Carmo, Soares.
Rua da Roda, Almeida Rangel & C.
Becco Largo, Salvador dos Santos Araujo.
Rua do Vigario, Florindo José Baptista
D. Maria Cezar, Manoel Moreira de Souza.
Recife, 24 de Julho de 1891.
Joaquim Antonio da Costa.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro.

Aviso ao commercio

João Meier faz sciente ao respeitavel corpo commercial e ao publico que não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por sua mulher ou qualquer outra pessoa em seu nome.
Recife, 30 de Julho de 1891.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e tratar de sala, a tratar na rua do Atalho n. 15

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Ama e criado

Precisa se de uma ama de meia idade para cosinhar, e um menino de 14 a 15 annos; na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma rapariga honesta, de 15 a 16 annos, para andar com uma menina de cinco annos; na rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba pentear uma senhora e entender bem de costuras; na rua do Riachuello n. 51.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua do Padre Nobrega n. 82 (antiga do Alecrim).

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Aviso

Precisa se de uma cosinheira; na rua do Atalho n. 13.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Acho bom que venham.....

Os Srs. Antonio Alencar, conductor do trem de Caxangá, e Antonio Cordeiro, procurador de causas, venham com urgencia á rua da Casa Forte n. 15, tratar negocios de seus interesses.

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regula tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma das 7 as 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Moiduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e trisa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N. 13

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14

Sitio

Vende-se um sitio no lagar Ipyranga, em Afogados: a tratar na rua da Concordia n. 253.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVOS GÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUXO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios da casa que tambem é engenheiro.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* **e** *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

500:000$000!

Primeira Loteria Extraordinaria

DO

RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, e etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1.º ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a barra do Rio Grande do Sul, de porte de 20,000 arrobas; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Vinho de Malaga

Verdadeiro

Para senhoras e pessoas fracas que soffrem de molestia de peito.

Rua do Bom Jesus n. 18

Estatuetas

Vendem-se duas estatuetas de ferro bronzeado, com 60 centimetros de altura, com analogia, a caça e a pesca; podem ser vistas no escriptorio deste Diario, onde estão expostas por especial favor de seus proprietarios.

Chá preto pouchom

Joaquim Christovão & C., proprietario do armazem Central a rua do Cabugá n. 11 chamam a attenção dos seus distinctos freguezes e do respeitavel publico apreciadores do bom chá, que receberam uma partida do apreciavel — CHÁ PRETO POUCHOM—igual ao que se toma nas principaes casas de Londres, o qual só se vende em pacotes pequenos, afim de ser apreciado por todos.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81. Vasconcellos. Sobrinho & C.

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção de n 172)

I

O DOMINGO GORDO

N'um primeiro impeto de loucura e de amor proprio, Forcière havia tomado levianamente um compromisso.

Comprehendendo, em consciencia, que Leoncio Chabourin, tendo-lhe offerecido um delicioso e fino jantar, e tendo-o favorecido com um bilhete do baile, não podia estar constantemente com a mão no bolso, Arthur deixara-se arrastar a uma imprudencia dizendo, a brandir o braço por cima da cabeça:

— Pois bem, eu pagarei a ceia!...

As ultimas palavras sahiram com grande difficuldade, não só em razão de estar Forcière com a lingua espessa, como porque elle acabava de mordel-a a ponto de fazer verter sangue, comprehendendo vagamente, através dos vapores do Moet, a enormidade da sua imprudencia.

Leoncio Chabourin agarrara com avidez o convite, tendo todo o cuidado de não deixar escapar tão bôa occasião.

E, com uma ternura devida toda ao champagne, enlaçara com o braço o pescoço de Forcière, dizendo-lhe:

— Oh! como isto é gentil... grande... generoso!... da tua parte!... Porque de ordinario és um tanto forreta... Mas esta idéa!... pagar a ceia!... em gabinete particular!... isso é cousa acima de todo o idéal... Mas tambem... has de ver... Se eu comprar uma mulher... não... quero dizer, um cartorio lá para os teus lados, não te esquecerei, fica sabendo, meu bom Arthur, hei de dar-te negocios para tratar...

Arthur Forcière arrependia se cada vez mais da sua imprudente promessa.

Timidamente, perguntou ao amigo:

— E quanto me poderá custar essa orgia?...

— Oh! economisando-se um pouco, não é verdade?.. porque deves fazer me a justiça de concordar commigo que jantamos lautamente... não se fazendo loucuras... qualquer nota de cem francos ha de chegar...

— Cem francos...

O grito do paciente, ao qual acaba-se de arrancar um dente, póde dar uma fraca idéa do doloroso gemido soltado por Arthur Forcière.

Cem francos!... Dar cem francos.. Arrancar cem francos do bolso!... Mas nunca aninhara se lhe no cerebro a possibilidade de semelhante acto de loucura furiosa!

Assim, pois, resolveu elle desde logo deixar de cumprir a sua palavra.

N'aquella festa, toda fóra das conveniencias sociaes—é assim que Arthur exprimia-se—este ultimo tinha um horror enorme de ser comprommettido.

E manifestara os seus receios ao camarada.

Foi então que este ultimo tivera a luminosa idéa de outorgar-lhe um pseudonymo.

— Não te chamarei pelo nome, dissera-lhe elle, se encontrarmos amigos ou se nos dirigirmos a mulheres... Ninguem sabe lá... essas historias correm sempre de bocca em bocca, e não tardariam a chegar aos ouvidos de tua mulher.

— Oh! isso seria espantoso! Creio que ella deitaria fogo á casa...

— Assim, pois tomarei todas as precauções, as mais minuciosas... Chamar-te-hei «Panonceau».

— Perfeito! perfeito!

E Arthur escancarara a bocca de uma orelha a outra tão engraçada achava a idéa de chamal-o «Panonceau»!

Uma vez chegados, porém, ao templo da folia —ainda como dizia Arthur—este apressara-se a fugir do companheiro, deixando o só e fazendo tenção de fugir delle como da peste, com receio que elle lhe apresentasse a letra do pagamento da ceia, que tão loucamente acceitara.

Tinha sido convencionado que, se Panonceau e o amigo se perdessem, encontrar-se-hiam junto da orchestra.

Cançado de procurar nesse sitio, Leoncio dirigira-se para o palco, esperando ahi encontrar o amigo, a quem votava n'aquelle instante a todas as divindades infernaes.

Eis porque, com toda a força dos seus pulmões, e de momento a momento, elle soltava o grito... «O' Panonceau!» grito que a multidão repetia de todos os lados, e que começava a exasperar terrivelmente Chabourin, que perdia a esperança de encontrar o amigo.

Quando, porém, pela centesima vez sem duvida, percorria o palco em toda a sua extensão o nosso homem soltou uma exclamação de jubilo.

Panonceau achava-se a dez passos d'elle, fallando animadamente com dous senhores collocados á sua esquerda.

Leoncio Chabourin deu um salto sobre o amigo

— Oh! Panonceau!... E' assim que me esperas junto da orchestra!...

— Procurei-te... procurei te por toda a parte... replicou Panonceau com embaraço, mas encontrei estes dous senhores, que me reconheceram, se bem que eu não tenha a honra de os haver visto nunca, e que me expõem uma serie de cousas interessantissimas... Trata-se de negocios... E comprehendes, não é verdade, meu caro? que os negocios ..

Chabourin enterrou o chapéo na cabeça, cantarolando o estribilho de Offenbach que diz que—negocios, negocios, prazeres á parte.

E explicou:

— Não se trata agora de negocios, trata se de ceiarmos... Promettesteste pagar-me a ceia... Só sei disto... Ou se tem palavra ou não se tem.

Panonceau fez um momo desdenhoso.

— Tens fome ainda, tu!... Quanto a mim, confesso-te... depois do teu excellente jantar, ser-me-hia impossivel engolir o quer que fosse, ainda que me abrissem a bocca á força com uma faca.

— Ora! ora! deixa-te de exageros! Sempre se tem um lugarinho no estomago para uma aza de perdiz trufada!...

— Ora! replicou Panonceau com azedume, como fallas!... Uma perdiz trufada!..

— A gente não ceia todos os dias... Está entendido que hoje fazemos loucuras...

— Olha lá, disse Arthur Forcière com ares de quem faz um sacrificio, queres que eu te pague alguma cousa?

— A ceia.

— Mas não! não! Pois se te estou dizendo que não tenho fome!

— Não é preciso ter fome para ceiar-se.

— Não! offereço te um cognac...

Os dous senhores, de casaca preta, que escoltavam Panonceau, não haviam perdido uma palavra deste dialogo, se bem que fingissem conservar se discretamente afastados.

O mais pequeno, que seria bonito rapaz se não fosse uma costura, rubra que lhe cingia a face esquerda, o mais pequeno adiantou-se e venceu, com poucas palavras, as enormes resistencias que Forcière estava disposto a oppôr á realização de sua imprudente promessa.

— Mas, meu caro senhor, se quizer dar-nos a honra, ao meu amigo La Glandière e a mim, de acceitar a nossa modesta ceia no Café Anglais, nós teremos realmente enorme prazer em travar conhecimento com o senhor seu amigo, que parece-me companheiro tão espirituoso quanto distincto.

Leoncio Chabourin não protestou contra o elogio que lhe atiravam assim a queima roupa.

Cumprimentou repetidamente, afastando o pé para trás, gesto que Panonceau poz se immediatamente a imitar, e respondendo:

— Não ha recusa possivel .. O meu amigo offereceu-me a ceia... no fim de um jantar bastante... regular, que paguei lhe hoje, mas confesso que ceiaria de muito bôa vontade, apezar disso.

— Quer ter a bondade de apresentar nos ao senhor seu amigo? pedio então um dos dous *gentlemen.*

E Panonceau pronunciou os nomes dos dous desconhecidos.

— O Sr. viscondn de Kersaint, disse elle, o Sr. barão de la Glandière

E nomeou em seguida o seu amigo Leoncio Chabourin, escrevente juramentado do cartorio do Sr. Famchou, o grande advogado pariziense.

— Oh! oh! replicou o visconde... Escrevente juramentado do cartorio do Sr. Famchon!... mas é uma posição das mais importantes. Todo o mundo sabe perfeitamente que são os escreventes juramentados que dirigem os cartorios, ao passo que os patrões cruzam os braços e que são elles os depositarios dos segredos e das fortunas de grande numero de familias importantissimas

Leoncio Chabourin desvaneceu-se extraordinariamente com a lisonja.

Estava tratado de pedra e cal. Os quatro homens de casaca preta iam ceiar juntos em gabinete particular.

— Teremos damas, não é verdade? perguntou Chabourin com os olhos brilhantes.

Uma vez que não era elle quem pagava, Forcière queria que a pandega fosse completa.

Assim, abanando a cabecinha, agitando os braços, o que dava-lhe singulares parecenças com um orangutango lubrico, elle repetio após o amigo:

— Sim... teremos damas, não é verdade?

— Oh! meu Deus! replicou o visconde de Kersaint com ar indifferente, isso não será commodo... Que mulheres poderemos encontrar a esta hora... desgraçadas mortas de fome, e que nos aborreceriam mortalmente... toda a flôr do *demi-monde* está de ha muito tomada... Se desejam, entretanto... Mas não... não lhes aconselho... Tanto mais quanto tenho que conversar sobre negocios com mestre Forcière... perdão (e o visconde poz se a rir, tomando um ar discreto), quero dizer, com o Sr. Panonceau.

— Então, nada de mulheres, nada de mulheres, se temos que fallar em negocios...

A cara de Leoncio Chabourin alongou-se.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.